OITAVO ANNO—1860 QUARTA-FEIRA 22 DE FEVEREIRO NUMERO 800

# O CAMPEÃO DAS PROVINCIAS

PREÇO — COM ESTAMPILHA
POR ANNO..... 5$140
POR SEMESTRE..... 2$630
POR TRIMESTRE..... 1$350
AVULSO..... $055

Publica-se aos Quartas e Sabbados.

Assigna-se no escritorio da administração — Largo da Vera Cruz. Fora d'Aveiro recebem assignaturas e são competentes para receber todas as contas com o jornal — em Lisboa o sr. Jacinto José Antunes Lima, na rua de Cima de Socorro n.º 35, 2.º andar; em Coimbra o sr. Olympio Nicolau Rey Fernandes; em Midões o sr. José Ribeiro d'Azevedo; em Arganil o sr. Antonio Ignacio de Vasconcellos Delgado; em Vizeu, o sr. Manoel Paes Pereira; no Porto o sr. José Dias Alves Pimenta, na rua das Hortas n.º 12; em Braga, o sr. Joaquim José Antunes da Silva Monteiro. As correspondencias serão remettidas francas de porte ao administrador, assim como a importancia das assignaturas, que serão pagas adiantadas; podendo aquelles srs. que preferirem mandar a importancia d'ellas pelo seguro do correio, deduzir da somma a remetter a despesa da remessa. As correspondencias e annuncios pagam por linha 40 reis; repetições 20 reis. Os ss. assignantes effectivos teem direito a algum favor nas publicações que tiverem a fazer.

PROPRIETARIO — M. ROLL FIRMINO D'ALMEIDA MAIA.

PREÇO — SEM ESTAMPILHA
POR ANNO..... 4$000
POR SEMESTRE..... 2$350
POR TRIMESTRE..... 1$200
AVULSO..... $050

## AVEIRO.

### MOEDA FALSA.

Nunca no paiz tomou tamanho vulto a questão da moeda falsa. Parece que chegou o momento da justiça descobrir os verdadeiros criminosos, aplicando-lhes o castigo merecido, e resalvando o paiz do stigma das nações civilisadas, cujo codigo pune severamente tão horrendo delicto.

Temos visto algumas accusações contra personagens distinctos. Os libellos acham-se escriptos em termos positivos, e tão terminantes, que a serem verdadeiros os motivos da accusação, um dos ministros tem de despir a farda bordada, pôr de lado o chapeu de plumas, para receber o merecido castigo por um facto tão estranhavel como reprehensivel.

Alguns jornaes accusam o sr. ministro da justiça de coinvente com os moedeiros falsos. Não vimos ainda as provas em que elles se fundam para assim entalharem na face do sr. Ferrão o rotulo infame, que lhe arremeçam ás faces. Aguardamos os factos para por elles avaliar o grau de cumplicidade do ministro da coroa, cujo procedimento tem dado logar a tão serias suspeitas.

Nós sentimos sempre muito que um ministro da coroa desça tão baixo no conceito publico, que a sua gerencia dê logar a estas accusações. Mau é que ellas appareçam em tão ruidosas demonstrações, porque o ministro incriminado não poderá nunca justificar-se, em quanto não se apresentar como particular perante os tribunaes, requerendo n'esta qualidade a desaffronta do seu nome, e innocentando a sua dignidade á face do paiz que o vê e avalia pelos seus actos.

Mas chamar o acusador aos tribunaes sem o sr. ministro depor o mandato de que está revestido, é querer impor a sua auctoridade aos tribunaes, ameaçar os jurados com o valimento da sua posição official, deslumbrando-os com as bordaduras da farda, e com o cortejo d'auctoridades dispostas e postadas a trabalhar para o seu triunfo.

Era mais digno, mais curial, e mais em harmonia com os preceitos constitucionaes, e com as regras da verdadeira moralidade que o ministro resignasse a pasta, e fosse pedir depois aos tribunaes a desaffronta do seu nome, e da sua honra. Valer-se do seu ascendente official para subjugar a consciencia do jury, é não só um ludibrio dos verdadeiros principios, como tambem uma sophismação miseravel, que não colhe n'esta epoca de discussão e moralidade.

A educação constitucional do nosso povo é ainda deficiente. As ultimas camadas da sociedade estão ainda por lapidar. A influencia da auctoridade sobre as classes inferiores é immediata, e tem produzido resultados tão contradictorios, que a chronica contemporanea responde com factos a todas as brilhantes theorias dos mais distinctos e methaphisicos escriptores politicos.

Lembra-nos de passagem que em 1851 foi accusado o sr. conselheiro Silva Ferrão, então ministro da justiça, por um crime de gravissimas consequencias. O sr. Ferrão não desdenhou mostrar que se achava innocente, e chamou o accusador ao campo legal. Os tribunaes tiveram de julgar esta pendencia curiosa, que envolvia o nome de um homem respeitavel, manchado com o labeu da infamia, sem outro escudo que não fosse a innocencia calumniada. O jury absolveu o sr. Ferrão, mas o sr. Ferrão muito antes de chamar o jornal aos tribunaes havia renunciado nas mãos do primeiro magistrado da nação o decreto que o tinha nomeado membro do gabinete, e conselheiro da coroa. Foi o particular que foi pedir á justiça o desagravo do seu nome, e não o ministro, o grande do reino. E o jury absolveu-o, innocentando-o porque ao sr. Ferrão fortalecia-o a consciencia, e a dignidade.

Mas o sr. Carvalho Mártens chamou um jornal a juizo, e conserva-se collado á pasta. Não o intemidam os juizos da opinião publica. Não o impressionam as protestações clamorosas da imprensa, que tão justamente se tem empenhado n'esta questão de notaveis dimensões. Para o ministro ha um estimulo mais fórte que os brios de homem pundonoroso. E' a sua conservação á testa da gerencia superior dos negocios dos ecclesiasticos e justiça. E' isto o que o sr. Ferrão pertende: não se illudam os que esperam outra cousa de s. ex.ª

Na verdade causa-nos estranheza este apego ás pastas, este interesse caviloso que desconceitua os mais rigidos caracteres, e que faz receiar pelo futuro d'este povo, que deve ser mais respeitado, e merecer mais simpatias aos que se dizem desvelados em pugnar pelos seus mais momentosos interesses.

O sr. Martens Ferrão mereceo-nos sempre o conceito de um homem de bem, e custa-nos a acreditar que s. ex.ª tenha cumplicidade em tão grave negocio. No entanto as accusações são feitas por tal modo, que dão margem senão ás suspeitas, ao menos á suspensão do juizo favoravel que se fazia de s. ex.ª.

Esperemos o resultado, sem comtudo absolvermos o sr. Martens de se conservar no ministerio depois de ser tão gravemente accusado.

### QUEM NÃO PODE TRAPACEIA.

A *Revolução de Setembro*, ou antes o inclito e benemerito patriota José Estevam Coelho de Magalhães, entendeu que devia contrafazer as nossas opiniões e escriptos, invertendo-lhes o sentido, e tirando as illações que lhe pareceu.

Entendeu não valer a pena opor argumento a argumento, pois seria descer muito da sua elevada posição, tomando a contestação leal e decente como um desdouro indelevel. Soccorreu-se pois á calumnia e ao epigrama, já que pelas vias legaes era impossivel colher proveito.

O tema escolhido pela *Revolução* foi o ter entrado o vapor *Vasco da Gama* a barra de Aveiro; accrescentando que nós temos distinguido os serviços do sr. engenheiro Silverio com o silencio, ou com insinuações immerecidas!

E' até onde pode chegar a má fé do escriptor, que não teve pejo em mentir com tão refalsado cynismo!

Temos fallado sempre com louvor da parte notavel que nos melhoramentos da barra d'Aveiro tem tomado o sr. Silverio. Nunca deixamos de repetir que as obras da barra d'Aveiro devem muito á dedicação e intelligencia d'este distincto engenheiro; e senão conhecessemos de perto o que é o genio tresloucado, e ignorassemos a procedencia do artigo a que nos referimos, exigiriamos do sr. Silverio que declarasse, se nas columnas d'este jornal já foi contemplado com insinuações immerecidas.

O auctor do artigo não pode conter o despeito que o rala ao ver-se contrariado nos ambiciosos projectos de fazer d'Aveiro uma tribuneca sua, com geral indignação da cidade e do districto; e por isso barafusta, injuriando, e calumniando, á falta d'armas leaes, com que possa medir-se comnosco.

Compadecemo-nos de tanta miseria, e doe-nos o ver uma intelligencia como a do sr. José Estevam servir de manequim, e tornar-se maleavel á maldade e ambição de um ou outro discolo, que só sabe impor quando se arroga a voz do commando, e faz do sr. José Estevam mestre de ceremonias.

E' humilhante a posição, mas as ligações, a communidade de interesses levam muito longe; e até aconselham a insolencia como um recurso efficaz e commodo.

Acredite a *Revolução* que nunca escrevemos contra a nossa consciencia; que nunca reconsideramos; que nunca nos vimos forçados a pegar ao carro do triunfador; que nunca atraiçoamos os nossos principios, e que nunca nos foi preciso cortejar o sentimento publico, pactuando por necessidade com essas aclamações populares, tão festejadas pela *Revolução*, e que ninguem ouviu em Aveiro. Escrevemos n'uma povoação de amigos e de pessoas intelligentes, com a convicção de que ninguem virá desmentir-nos.

Accrescenta a *Revolução*:

«O sacrificio porque passou o *Campeão das Provincias* (foi o elogio ao sr. engenheiro Silverio) tem de ser repetido muitas vezes. Em todas as questões em que elle anda mettido; em todos os projectos em que anda meditando, lhe ha de acontecer revez. Não lhe faltarão casos como o do vapor *Vasco da Gama*, e na alternativa de negar os factos, ou de cevar as suas paixões, terá de resignar-se a confessar a verdade e a pedir venia de suas invectivas.

«Agora chegou a vez ás obras da barra d'Aveiro e ao sr. Silverio. Mais tarde receberão a honra da retractação outras obras e outros negocios.»

Os periodos que tomamos da *Revolução* expressam uma ameaça. Não a receiamos, porque temos a consciencia do nosso direito, e o fortalecimento que dá a consciencia que não verga a sugestões refalsadas d'esses, que se dizem homens d'estado, e que não passam de politicos de contrabando.

Senão nos affrontam as ameaças muito menos nos offendem as injurias. Ha homens a quem a sociedade deu carta branca para proferirem tudo quanto lhes vem á cabeça. Estes homens dividem-se em duas classes:

Antigamente á meza dos principes e dos grandes sentava-se o bobo, personagem indispensavel, necessaria mesmo em todos os festins, e saraus. Hoje é a nação que se ri dos trejeitos e chocarrices d'estes histriões desastrados, que negam hoje o que affirmaram hontem, e que apostataram para pilhar quinhão no banquete de influencia politica, que se dá nas regiões elevadas do poder.

O sr. José Estevam julga todos por si. Não faz bem. Se o inclito patriota declarou, que é sectario das doctrinas do sr. conde de Thomar, e que segue hoje as bandeiras do partido representado pelo nosso embaixador junto á corte do Brazil, como seguiu as do partido progressista, não deve supor que todos aproveitem o exemplo, retratando-se, e entoando o hymno ao que hontem combateram e destruiram.

Não nos deu Deus esse caracter, louvores á nossa organisação, que não é das mais maleaveis, como os factos tem demonstrado.

Mas alludirá a *Revolução* ao que nos disseram de Lisboa, de que o sr. José Estevam exigira do sr. ministro do reino a nomeação do sr. Mendes Leite para governador civil d'Aveiro; chegando a ameaçal-o de que passaria para a opposição com o seu jornal, no caso do sr. Fontes não annuir a tão desmedida e inconsiderada exigencia?

Teimará o sr. José Estevam em querer ser o tyrannete d'Aveiro, impondo-lhe a administração de pessoas que não teem simpatias, e que andando com muita antecedencia de porta em porta mendigando votos para uma eleição do districto, apenas alcançaram cinco, votando em si o proprio candidato?

E' preciso que todos se convençam, de que as couzas publicas não são roupa de francezes, e que o districto d'Aveiro tem direito a ser tratado com mais consideração e solicitude. Estamos fartos de ver germinar e desenvolver tanta ambição interesseira, tanto cynismo, e tantos desejos immoderados de commando e prepotencia.

O sr. Mendes Leite nunca poderá ser um bom governador civil em Aveiro. Temol-o dito, e continuamos a asseveral-o. S. s.ª é demasiado conhecido n'esta localidade, contrahiu muitos compromissos, de que não poderá desviar-se, e que o obrigarão a desempenhar mal o cargo que o sr. José Estevam pretende confiar-lhe. Além d'isto o districto não quer ser governado pelo sr. Mendes Leite; e é assaz significativo o documento que subiu á presença do governo, em que a parte illustrada Pelle expoz a conveniencia de vir para Aveiro o sr. Teixeira de Sampaio, que é extranho á localidade, e se conduzin muito bem nas ultimas eleições de deputados.

Demais: como ha de o sr. Mendes Leite administrar com independencia n'uma terra em que ha duas parcialidades, de uma das quaes o sr. Mendes Leite é a cabeça vesivel? Não seria um grave erro politico, uma falta de tino administrativo, conceder a um chefe de um bando o diploma de governador civil? Que independencia, desinteresse, inteireza, e rectidão poderá ter o sr. Mendes Leite, quando ao tribunal a que presidir forem presentes processos, em que algum dos do seu bando for mediata ou immediatamente interessado?

Ainda mais: o sr. Mendes Leite ainda não foi nomeado, e já os seus confederados apregoam a necessidade de inaugurar o cutello demissorio, substituindo administradores de concelho, e mais empregados, que embora tenham intelligencia e aptidão, não merecem, comtudo, as simpatias pessoaes do sr. Mendes Leite e dos seus adeptos!

N'um paiz constitucional uma situação que se annuncia sob taes auspicios é uma couza horrivel. Aonde está a liberdade, que o partido constitucional resgatou depois de tantas luctas porfiadas e gloriosas? Os rancores politicos, as indisposições pessoaes, as mesquinhezas de parcialidade sobrelevam todos os clamores de moralidade e honestidade; e o cutello demissorio irá exercitar-se em demonstrações pouco edificantes, porque assim agrada aos bonzos da politica, a esses derviches de um culto reprovado e esteril para o bem!

Não fallamos já da palavra de honra que o sr. Mendes Leite empenhou á nossa vista, de que nunca sollicitou do sr. Fontes semelhante nomeação, nem a aceitaria no caso do governo lha conceder. Prescindimos hoje de um depoimento tão valioso.

Concluindo, repetiremos á *Revolução de Setembro*, que não nos acobardam as suas bravatas, nem nos illudem as suas inconvenientes manifestações. Estamos preparados para tudo. A rasão está do nosso lado; e fortes na opinião do districto, prevemos catastrophe áquelles que ousarem ir mais longe que as raias que lhes estão demarcadas. Nem pense a *Revolução*, que os accessos de ira, que ás vezes a acommettem, poderão demover-nos do nosso proposito de advogar a causa do districto d'Aveiro, de pugnar pelos seus interesses, e de combater de frente com energia todas as especulações fraudulentas, todo esse jogo encoberto de miseraveis trapaças com que se pretende dispor dos destinos d'Aveiro.

O sr. José Estevão não pode convencer com a logica, e recorre á invectiva insolfrida. Não admira. O velho adagio já dizia:

*Quem não pode trapaceia.*

## FOLHETIM.

### O Papa e o Congresso.

### Segunda carta do bispo d'Orleans a um catholico.

*Sobre o desmembramento de que estão ameaçados os estados pontificios.*

(Continuado do n.º antecedente.)

«Ha, dizia um valoroso e elloquente escriptor (1), ha uma soberania na Europa que repousa sobre uma base mais antiga, mais irreprehensivel em sua origem que o papado, e que submettida ás maiores provas, tem sido constantemente mais acceita e mais desejada pelo voto popular, e, em fim, mais solemnemente garantida pelos tratados, que nunca violou, e que ninguem, humanamente fallando, tem o direito de violar contra ella?»

3.º Relativamente ás provincias revolucionadas, as potencias *europeas não podem desconhecer* e reconhecem, com effeito, *que os direitos da santa sé sobre as legações são incontestaveis*. Cito textualmente. Posso, pois, dizer, ahi está *um desses direitos reconhecidos* aos quaes *se deve o mais profundo respeito*. Uma posse garantida pelo direito publico europeu.

Desafio qualquer publicista a que nomeie uma soberania existente, que possa allegar um direito mais bem fundado, tanto em quanto ao ponto de vista historico como politico, independentemente da fé.

4.º Porque causa se pode attentar a um direito de soberania?

Pela guerra? As potencias belligerantes tem proclamado solemnemente a neutralidade da santa sé; o padre santo tem sido estrictamente fiel, e a França declarou que o protegeria contra todo o attentado. Seria a primeira vez que uma guerra tivesse produzido o despojo de uma potencia, que os belligerantes tiveram por neutral, e que o victorioso tomou debaixo de sua especial garantia.

O descontentamento das provincias insurreccionadas? Sobre este ponto tenho duas couzas a dizer:

A primeira direi com franqueza e sem recriminação, fazendo constar simplesmente o facto; e é, que se as provincias passaram do descontentamento á insurreição, foi a nossa entrada na Italia que lhes deu occasião para isso.

O perigo previa-se, foi annunciado pelos catholicos; e tambem para prevenil-o e significar ás paixões revolucionarias, que não se trabalhava em seu favor, o governo francez proclamou solemnemente que a França *não ia á Italia para fomentar a desordem e quebrantar o poder temporal do santo padre; que seriam seus direitos garantidos em toda a sua integridade.* Todos os bispos de França repetiram de boa fé estas formaes palavras aos fieis.

Ha, pois, aqui para nós uma parte de solidariedade que é impossivel renunciar; uma palavra solemne dada, que obriga.

Pois bem, eu pergunto: acaso a solidariedade não existe, e a palavra não fica vá se o que se temia por uma parte, o que se desapprovava da outra se consumma a nossa vista e com o nosso consentimento? Eu pergunto: será honroso deixar desmembrar-se por esta forma uma soberania que tinhamos tomado debaixo de nossa protecção, e que devia contar comnosco?

A revolução não quer outra couza, declara-se satisfeita e reconhecida (seus periodicos o disseram) não só do que fizemos na Italia, mas tambem do que deixamos fazer.

Nossa abstenção é-lhe necessaria, e basta-lhe.

Havemos dito que não queriamos acceitar seu concurso. Que fariamos com nossa adhesão? Prestar-lhes o nosso.

5.º Minha segunda observação é, que não pode haver dois pezos nem duas medidas; permittir a um povo o que se nega a outro; proclamar aqui um principio que se temeria applicar em outra parte.

Desde quando o descontentamento fomentado pela ambição de uns e o espirito revolucionario de outros, tem dado o direito á insurreição e á separação? Aonde condusiria a introducção deste novo direito no codigo internacional da Europa?

Lord Palmerston admittiria que se a França, por exemplo, estivesse em guerra com a Inglaterra, tal ou qual parte do Reino Unido, mais ou menos descontente, adquirisse por isso o direito de sublevar-se e separar-se?

Pois se houverem de se acreditar os publicistas de toda a Europa, estou auctorizado para crer que a Irlanda tem seus descontentamentos.

E se mesmo em tempo de paz, como vemos hoje a Inglaterra permittil o para a Italia, se fizesse uma subscripção em França para mandar armas aos irlandezes revoltados, acharia o ministro da rainha d'Inglaterra isto bom?

E que diriam deste novo procedimento as potencias europeas, que devem aos tractados existentes, que se violam contra o papa, seus titulos ás mais importantes possessões territoriaes?

Não, não; é preciso ver as consequencias do principio que se estabelece. Ha aqui um grande principio implicado na violação d'um grande direito que eu defendo inflexivelmente, o direito e o principio.

6.º Ha homens que parece não comprehenderem bastante o que dizem. Em todo o caso, dizem elles, só se tracta de uma provincia mais ou menos. Não é tão censuravel neste caso o facto da annexação ao Piemonte das provincias insurreccionadas, como o principio em nome do qual o facto se verificasse. Sem duvida alguma o estado romano teria podido como outro qualquer estado da Europa, ser constituido de outra maneira do que é, se estas provincias não lhe pertencessem; mas ellas pertencem-lhe: em nome de que principio lh'as tiraes vós para as dar ao Piemonte? Se a Silesia prussiana, por exemplo, pedisse a sua separação, que diria a Prussia? Se a Lorraine e Alsace pertendessem annexar-se á Allemanha que diria a França? Fallaes de incapacidade: se é necessario o discutir para cada um a capacidade e as reformas necessarias, e pronunciar depois a perda, aonde poderia conduzir este exame de consciencia? Examinarei logo, se for vontade de Deus, e com miudeza, esta censura tantas vezes repetida; por agora, limito-me a perguntar: ha na Europa um throno sobre o qual se tenham assentado mais homens de genio que sobre o throno pontificio? Que foram pois Leão o Grande, Gregorio o Grande, Gregorio VII, Gregorio IX, Leão IV, Alexandre II, Innocencio III; e, dos modernos, Nicolau V, Paulo III, Paulo V, Julio II e mesmo Sixto — Quinto, e muitos outros, de que falla a historia?

Nossos adversarios julgarão que ha entre a virtude e o genio o mesmo divorcio que uma brochura recente ousava proclamar entre a fé christan e a civilisação?

7.º Mas para nos consolar do esbulho presente, e nos assegurar para o futuro, promette-se-nos a garantia do resto. A Europa, dizem, garantirá ao santo padre, por premio deste sacrificio á insurreição, *a posse pacifica dos estados da egreja.* Mas que? não existe já esta garantia? não estão presentemente n'isso empenhadas todas as potencias para com o papa? Não poderá elle invocal-as em nome dos tratados e do direito publico europeu? Sim, se ainda existe um direito publico europeu, o papa pode hoje mesmo intimar a França, a Inglaterra, a Russia, a Prussia, a Hespanha, a Suecia, Portugal, para executar as garantias juradas.

Aquella que hoje se lhe offerecesse, dada em circumstancias menos solemnes, teria seguramente menos valor: e se a garantia europea que existe não bastasse, essa grande segurança nova que se lhe promette seria outra cousa que papel sobre papel?

8.º A Europa garantirá ao papa a posse pacifica do resto de seus estados; mas de duas couzas uma: tem, ou não tem, a Europa o direito e o poder de garantir ao papa seus estados contra a insurreição:

Se a Europa tem este direito e este poder, porque rasão não fará actualmente uso d'elle? E se o não tem como poderá de futuro uzar d'elle? Se ella tem este direito a respeito do todo, como ninguem duvida, não posso comprehender como o não terá a respeito de uma parte.

Se ao contrario, a Europa não tem o direito de garantir ao papa as provincias sobre as quaes ella *reconhece*, não obstante, *que os direitos do papa são incontestaveis* que direito poderá ter a Europa de lhe garantir o resto?

9.º Eis aqui o que a este respeito diz a boa fé: o direito é certo tanto para a parte como para o todo, tanto ao presente como para o futuro: e quanto aos meios, accrescento que um direito, logo que é reconhecido e proclamado pela Europa inteira, tem uma força diante da qual cahirão, mais facilmente do que se pensa, todas as resistencias.

E' o que dizia o eminente publicista (2) que já citamos:

«A potencia interveniente e victoriosa não teria necessidade alguma de obrar pela força contra nenhum dos *districtos* insurreccionados ou perturbados. Bastar-lhe-ía o não reconhecer nobremente uma transacção de poder, que o futuro não sustentará e que nunca admittiu o interesse da França.»

Porém se se deixa obrar a revolução, se se não intervem, não digo já pela força das armas, mas sim pela proclamação firme do direito, pela recusa formal de reconhecer uma despossessão injusta, um desmembramento impolitico e violento, quem me diz que se garantirá efficazmente alguma cousa no futuro?

Como! é no momento em que declaraes impotente a garantia já existente, que prometteis uma nova: de que maneira quereis que ella me tranquillise?

Eis que já um orgão do ministerio inglez actual, o *Morning Post*, declara que a *Inglaterra não garantirá nada*. Citando estas linhas do jornal de lord Palmerston, não quero dizer que a egreja tem em face della homens cuja paixão do momento inspira todo o seu proceder: politicos de circumstancia, politicos sem principios, sem respeito para comsigo mesmos nem para com os outros; porem não posso deixar de notar que lord Palmerston, em setembro de 1847, escrevia estas proprias palavras: «A integridade dos estados romanos deve ser considerada como o elemento essencial da independencia da Peninsula.» (Despacho a lord Pansonby.)

Mas deixemos o que ahi ha de contradicção. Eu acredito na lealdade. Creio sobre tudo no poder do direito europeu reconhecido, proclamado: porem com condição de que a Europa não abdique este direito permittindo que o calquem aos pés; com condição *que ella o não deixe conduzir ao facto da força.*

10.º Todos preoccupados com o presente e nada com o futuro, dizem: mas estas provincias estão pronunciadas. — Seja: as Romanias sublevaram se hontem, mas quem o não comprehende? Se se consagra esta revolta, as outras provincias se revoltarão ámanhã. Quem me poderá dizer a causa porque todas as provincias dos estados pontificios não terão este direito, umas depois das outras?

Não sómente os direitos são os mesmos, mas o caso é identico. Demais, o facto é imminente: o incendio está acceso e a visinhança é proxima. Para fallar mais claramente, o exemplo é muito bom para seguir, e a animação do successo muito poderosa. Julgaes que tudo se pacificará, como por encanto, porque a insurreição tem tido rasão, porque a revolta terá triumphado?

*(Continua.)*

(1) *A França, o Imperio, e o Papado, questão de direito publico*, por Villemain, membro do Instituto.

(2) M. Villemain.

A DISCUSSÃO.

Damos em seguida o programma do novo jornal politico a *Discussão*, que vae publicar-se na capital.

## A DISCUSSÃO

*Jornal dos interesses moraes e economicos.*

Em quanto a obra dos partidos se reduziu a fundar, pelas discussões vehementes e pelas luctas civis, as liberdades publicas, a sua missão foi generosa, e os seus proprios expressos achavam, nos motivos, que os inspiravam, a mais sincera absolvição.

As liberdades hoje estão firmadas, e é difficil — diremos até impossivel — cercar n'um ponto o thesouro das nossas instituições.

O paiz, honrando a memoria dos que trabalharam na fundação do systema representativo é, prestando aos que restam chefes e soldados, dessas grandes batalhas, o preito da sua gratidão, paga, como lhe cumpre, a divida do seu glorioso passado e, com a mão na consciencia, póde cerrar o que hoje é só historia para tractar dos problemas economicos e administrativos do governo, e das aspirações elevadas do futuro.

Na presente epoca os fins, que os partidos teem de prehencher, são outros e diversos Os factos ligam-se, mas succedem-se. A missão de hontem preparou a obra de hoje; assim como, o que neste periodo se realisar, ha de servir de base aos progressos do provir.

Os homens, que nos antecederam, pugnaram pelas instituições; nós encontramol-as cimentadas, e temos obrigação de instar pelo seu desenvolvimento na vasta esphera de suas variadas applicações. A cada época o seu papel e a sua obra; em quanto os grandes operarios da primeira hora descançam, aos da segunda pertence pôrem as mãos com igual vigor no seguinte lanço do edificio.

A' imprensa actual cabe um encargo, que se extrema das tradições e compromissos com razão consagrados nos dias de lucta, porêm sem o mesmo valor e sentido em tempos de pacificos debates e de esperançosa organisação. A imprensa de hoje não póde, nem deve, ter a indole e a vehemencia partidaria, que a distinguia nos annos, em que, ainda vestidas as armas do combate, tinha de permanecer vigilante e suspeitosa, recebendo a cada hora novos assaltos e repousando apenas de uma peleja para logo trovar outra Hoje a imprensa, filha da opinião, e ao mesmo tempo sua luz e guia, deve representar na sua genuina expressão os grandes interesses creados pelas conquistas liberaes, darlhes voz na tribuna popular, defendel-os dos inimigos occultos e declarados, e invocar a auctoridade dos principios e dos exemplos para lhes assegurar a victoria

Ensarilhadas as armas, e proclamada a paz, depois de tantas convulsões civis, chegamos ao periodo da virilidade constitucional e ninguem dirá que não chegassemos instruidos por dolorosas experiencias.

O que alguns dos antigos enthusiastas da época anterior apodavam de indifferença politica do paiz, de despreso pela pureza das instituições, não é senão a revelação de um grande facto, e o fructo de lentos desenganos.

A opinião geral, que, a muitos respeitos, sabe mais do que os homens, que imaginam instruil a, aprendeu com o tempo e com os acontecimentos, e voltou os homens e a actividade para as reformas, declarando-se abertamente por ellas, e cerrando os ouvidos ás declamações estereis, que não a fariam adiantar um passo no caminho dos melhoramentos.

E' innegavel que todos desejam e apontam a necessidade de um orgão destes interesses, extranho ás lides e suggestões partidarias, no sentido que ellas tomaram e ainda tomam, e, solto desses vinculos egoistas do momento, chamados conveniencias e contemplações de situação.

A politica do paiz tambem merece ter na imprensa quem advogue a sua causa, velando pelos aperfeiçoamentos economicos, agricolas e administrativos, esclarecendo por meio de uma discussão serena, e desassombrada as questões, que mais insta resolver, e demonstrando a urgencia de vivificar os principios pela sua applicação rasoavel e prudente, mas firme e progressiva.

Eis a missão do jornal, que vamos tentar, e, no seu desempenho, esperamos que elle não ha de nem um só dia, faltar ás obrigações, que voluntariamente acceita.

E' preciso que, na imprensa, uma vez auctorisada pela verdade proclame esta doctrina acima dos odios e paixões momentaneas, tão exenta da acção de quaesquer influxos dominadores, como de obediencias servis a preconceitos populares, que importa destruir e nunca lisongear; igualmente livre e sincera para com o poder e para com o paiz, igualmente disposta a discutir, a elogiar, ou a combater os actos dos poderes publicos, quando se desviarem da estrada directa, que lhes aponta o verdadeiro progresso.

Dedicado especialmente á defesa dos interesses economicos, não deste ou daquelle ponto, mas de todo o paiz, considerados na sua mais ampla significação, o jornal, que se intenta, tomará sempre a verdade por guia e por timbre a independencia das opiniões

Discutindo os grandes interesses da agricultura, das industrias e de todos os aperfeiçoamentos physicos e intellectuaes, que tão intimamente se auxiliam uns aos outros na renovação social dos povos, nunca disputará sobre pessoas, nem deixará seduzir pelas ambições, por mais honrosas que pareçam, d'esta, ou d'aquella parcialidade

Para elle a politica ha de ser de coisas, e não de individuos, de melhoramentos a realisar, de principios a estabelecer e consagrar na prática, e não de pretenções, de caprichos, de aggravos, ou de despeitos pessoas.

A consciencia publica tem visto com frequencia umas vezes, ao facho da revolução, outras á luz pallida das ante-camaras subirem e descerem os homens e os partidos, igualmente ostentosos e faceis nas promessas, igualmente remissos no desempenho da sua palavra publica. O paiz tem assistido muitas vezes a apotheose, e á degradação dos cidadãos, sem reconhecer nas suas idéas e nos seus actos o motivo da sua vária fortuna; tem-os visto, hoje, honrados como reformadores, amanhã, execrados como inimigos publicos sem que estas mudanças na opinião fossem produzidas pela variação dos systemas de governo. E isto succeden sempre, que os partidos e os seus chefes acceitaram o poder antes de consolidarem nos principios de administração, instituindo egrejas sem dogma, exercitos sem bandeira, e politica sem bases definidas. Desvanecidos os primeiros enthusiasmos da novidade, vimol-os cair, quasi sem esforços exteriores, mais cançados da propria existencia, do que desfallecidos pelos trabalhos do governo.

Estas licções teem sido eloquentes e repetidas. Não ritamos o passado para o arguir, mas só para lembrar com elle, que, na politica e na administração dos estados, o erro é um grande mestre e o tempo o mais eloquente evangelisador. Não avivemos pois os erros em que todos, mais ou menos, somos cumplices; mas é occasião de fazermos convergir as forças vivas do paiz para a solução pacifica e desapaixonada das questões economicas e administrativas, sem tomar por collaboradores desta generosa empresa os odios hereditarios de nenhum partido, as recriminações estereis da politica pessoal, as ambições de nenhum grupo, ou os calculos de qualquer situação.

Os homens passam e as coisas ficam. As idéas persistem e as situações são apenas o reflexo ephemero da sua luz A imprensa que deseje fundar, organizar e progredir, ha de pôr os olhos mais alto, do que na transitoria combinação de elementos, que o acaso, mais do que um pensamento commum, algumas vezes forma, e que o acaso tambem dissolve outras vezes sem rasão sufficiente.

E' o que intentamos executar ao emprehender a publicação de um novo jornal. As idéas serão tudo para nós e julgaremos os homens publicos apenas em relação ao modo, por que as interpretarem e realisarem, deixando aos jornaes exclusivamente politicos as apreciações pessoaes, a lucta entre os diversos gremios, e as discussões quotidianas de interesses partidarios; restringindo-nos á especialidade do nosso instituto entraremos nos debates, que na theoria e na applicação mais affectam o paiz considerado na sua organisação economica e administrativa, no desenvolvimento da sua intellectualidade, e no estimulo e impulso dado ás suas industrias. Em tal esphera, diversa, a todos os respeitos, do terreno, em que se ferem os combates da imprensa militante, os pugilatos são rigorosamente defesos A imprensa, como a entendemos neste sentido, para ser util á causa, que advoga, deve ser um luctador, que empregue todos os esforços em beneficio das idéas, e não um gladiador, que ostente em vão as forças para lisongear vaidades, ou um sicario, que alugue o braço para dilacerar reputações.

Da herança dos partidos acceitamos como legado honroso todos os actos, que contribuiram para a consolidão das liberdades. Reverentes com os nossos antepassados politicos acatamos as virtudes publicas, que nos deixaram para exemplo e não citaremos do passado senão os factos dignos de memoria, como licções ou como rasgos de devoção civica O resto não nos pertence

Advogaremos a reforma administrativa geral e municipal, de modo, que se concilie, quanto possivel, a simplicidade com a economia, e que as tradições e costumes dos povos sejam contemplados sem offensa dos verdadeiros principios É necessario que entre o *estado* e a *localidade* se mantenha por mutuas e rasoaveis concessões a harmonia, de que depende a prosperidade publica.

A instrucção publica terá n'este jornal um incansavel propugnador, sustentando a melhor organisação do ensino e educação primaria, e procurando constituil-a de maneira, que a illustração geralmente difundida, *possa como deve vir a ser*, a primeira base do systema representativo, e o censo mais indubitavel da capacidade eleitoral Advogaremos ao mesmo tempo o melhoramento da condição dos professores, principalmente dos primarios, cuja missão será sempre uma ironia, em quanto tiver como retribuição o desamparo e a miseria.

Advogaremos a protecção da industria agricola, pela reforma da legislação hypothecaria, pelas providencias que tendam a libertar a terra pela fundação do credito rural, pelo melhoramento da sua instrucção professional, pela adopção de todos os aperfeiçoamentos experimentados e acceites pelas nações mais adiantadas, e pela demonstração da necessidade dos caminhos vicinaes, municipaes e de districto, sem os quaes, nem o effeito das reformas mais bem concebidas será completo, nem os povos se acharão ligados, como cumpre, que estejam para as suas mais proximas relações.

Advogaremos os legitimos interesses da industria manufactora, dentro dos limites de uma justa protecção, fomentando a producção dos artefactos, que as condições economicas do paiz exigem para assegurar a prosperidade das classes laboriosas.

Advogaremos os interesses mercantis, solicitando a celebração de convenios internacionaes, que facilitem e tornem vantajosa á riqueza nacional a admissão dos nossos productos em todos os mercados Entre os artigos da nossa fé n'este ponto consignamos a lenta e rasoavel reducção dos direitos excessivos, que sem proveito do thesouro e das industrias nacionaes entorpecem o consumo, estimulam o contrabando, e submettem a vida dos operarios e das classes mais numerosas e desvalidas do povo ás exigencias de monopolios injustificaveis.

Instaremos pela reforma tributaria, fundada na equitativa repartição do imposto, e na simplificação dos methodos de o arrecadar, de modo que o povo pague sem violencia a quota, que justamente competir a cada um para as despezas communs.

Advogaremos igualmente a abolição do systema de arrematação no monopolio do tabaco;

A instrucção e moralisação do clero, e a sua decorosa dotação, de forma que acabem por uma vez os escandalos, que, pelo actual systema das congruas, transformam os pastores de Christo em exactores e a egreja em telonio de publicanos;

O desenvolvimento da viação, considerada nas suas arterias principaes e nas communicações de districto, quasi totalmente descuradas até hoje no nosso paiz;

O registo civil, que, respeitando a auctoridade da egreja sobre os fieis; toma a seu cuidado a historia do cidadão, no que elle tem de estranho ás communhões religiosas;

A organisação racional e permanente do serviço technico e administrativo das obras publicas, acabando com esta anarchia, em que damos á Europa o exemplo unico de uma nação sem normas administrativas, sem corporação especial, sem ensino privativo e sem regulamentos de serviço n'um dos mais complicados ramos da actividade collectiva das nações.

A organisação da segurança publica, conciliada a economia com a vigilancia e regularidade do serviço;

A protecção das lettras por meio de estimulos apropriados, e sobre tudo, por via de convenções litterarias, que desaffrontem os auctores do abuzo e prejuizo da contrafacção;

A reforma do actual systema de administração na beneficencia publica, pondo-o em harmonia com o que pedem as necessidades do paiz e com o que ensinam os exemplos das nações cultas;

A reforma das cadeias, de maneira que deixem de offerecer um modelo de barbaria nas nossas instituições penaes.

Trataremos igualmente e com o maior zelo de estudar outros pontos importantes, como são os que se referem:

A saude publica;

A organisação do exercito;

A's colonias e seus melhoramentos;

A' marinha;

Além d'isto, com a attenção que pede o assumpto, trataremos de todas as questões, que respeitam aos interesses provinciaes e á melhor constituição de outros ramos de administração, que se recommendam pelo seu valor proprio e pela sua influencia sobre a sociedade.

Lisboa 10 de fevereiro de 1860.

*Antonio Feliciano de Castilho*, socio effectivo da academia real das sciencias; *José Antonio de Souza e Almada*, antigo secretario geral do governo civil de Villa Real; *Antonio Pedro Lopes de Mendonça*, socio effectivo da academia real das sciencias; *Antonio Xavier Rodrigues Cordeiro*, antigo deputado ás cortes; *Claudio José Nunes*, deputado ás cortes; *João Gualberto de Barros e Cunha*, proprietario; *Joaquim Rodrigues Guedes* lente de sciencias naturaes; *Joaquim Thomaz Lobo d'Avila* deputado ás cortes; *Jorge Guilherme Lobato Pires*, antigo jornalista; *José Eduardo de Magalhães Coutinho*, lente da escola medico-cirurgica; *José Gregorio Teixeira Marques*, lente da escola medico-cirurgica de Lisboa; *José Maria Latino Coelho*, lente da escola politechnica; *José Pedro de Barros Lima*, proprietario; *Julio Maximo d'Oliveira Pimentel* lente da escola politechnica; *Luiz Augusto Rebello da Silva*, deputado ás cortes, *dr. Manoel Thomaz Lisboa*, medico do hospital de S. José; *Venancio Augusto Deslandes*, medico do hospital de S. Jose.

## SECÇÃO DE COMMUNICADOS.

O culto á mãe do Christo estende-se hoje, de polo a polo. A Virgem corredemptora da humanidade é invocada pelo moribundo no leito de agonia, assim como pelo nauta, que vê levantar a tormenta ameaçando sepultal-o no abysmo.

É a crença na Mãe de Deus, que faz com que o padre do seculo desanove vá a esses povos longiquos annunciar a palavra da vida — é a crença na Mãe de Deos que faz que o christão no estorcer da dôr se resigne, e creia na victima do calvario — é a crença, em fim, na Mãe de Deos, que fez com que os alumnos do seminario desta diocese deliberassem fazer uma brilhante solemnidade ao immaculado coração de Maria.

Assisti a um tal acto, e por isso apresso-me a fazer a v. uma descripção succinta do mesmo.

No dia vinte e oito do mez proximo passado, quando o manto da noite se havia desenrolado sobre a terra, a filarmonica dirigida pelo sr. Valerio principiou a tocar uma peça de musica junto do real mosteiro das dignas e venerandas filhas de Domingos, onde se acha a milagrosa imagem.

Repetidos foguetes sobem ao ar, e variadas peças de fogo prezo principiam a abrilhantar aquelle acto. O convento e predios contiguos estavam illuminados, e a rua apinhada de povo, tendo em diversos pontos fogueiras.

Terminado o fogo, dirigiram-se todos os estudantes e filarmonica a casa do ex.mo prelado, e dignos lentes, e no meio do enthusiasmo, proprio da idade juvenil fazem retumbar pelo ar repetidos estalos de foguetes, e variadas peças de musica.

Pouco depois retiraram-se a suas habitações, para virem ao despontar da aurora assistir ao incruento sacrificio, que foi acompanhado por musica instrumental.

Ás dez horas da manhã achavam-se todos os estudantes e respectivos mestres em uma das aulas do seminario, e d'ali marcham em duas alas até junto da habitação do respeitavel prelado, a quem o bispado deve tantas finezas, e lhe offerecem passagem até se aproximar da ara do immaculado coração de Maria, fechando tão brilhante prestito uma banda de musica.

Momentos depois, já a hostia consagrada brilhava no solio do augusto recinto, crepitando em torno della um crescido numero de lumes. Logo, os levitas do sanctuario principiaram a renovação do sacrificio da cruz: nuvens de incenso são dirigidas ao Todo Poderoso, e a filarmonica principiou a desempenhar com perfeição uma missa vocal e instrumental.

Ao Evangelho subiu á tribuna sagrada o rev.mo Almeida Marreca — seu discurso foi nova palma, colhida no jardim da oratoria, pois nivelando-o com a grandeza do assumpto satisfez cabalmente á espectiva de tão escolhido auditorio.

Ultimado o sublime e augusto sacrificio, o templo deixou de estar pejado de individuos, para o tornar a ser duas horas depois.

A essa hora os ministros do altar tomam novamente as vestes sagradas, e vem prostrar-se deante a victima consagrada.

Depois uma solemne magnifica ladainha e mais algumas orações são entoadas, e ultimamente um dos sacerdotes assistentes toma em suas mãos o Sagrado vaso, que continha o cordeiro immaculado e elevando-o lança a benção a todos os fieis, que repassados de acatamento dobram o joelho e fendem o peito.

A alegria devisava-se no semblante de todos os aspirantes ao sacerdocio, tendo apenas a sentir o não terem orador de tarde, devido isto a um padecimento doloroso que accommetteu de repente o seu digno preceptor, Carvalho e Goes.

Praza aos céus, que os alumnos, que frequentam aquelle novo viveiro de sacerdotes continuem a mostrar seu affecto para com a Virgem, pois assim contribuem para o esplendor dessa religião, que é a unica que pode vincular as grandes potencias, derramar torrentes de felicidade entre as familias, e regenerar Portugal em sua velhice, assim como contribuiu para lhe dar respeito e força moral em sua infancia.

Aveiro 2 de fevereiro de 1860.

O alumno do seminario
*P. F.*

*Dizem que no cadaval não ha justiça? não é assim.*

Consta-nos, que ha dias no logar de Pero Moniz, fora accommettido dentro de sua casa de 1 para as 2 horas da noute F. S. em tempo que este respousava no seu leito, por umas pequenas indifferenças que houveram entre o dito F. S. e seu cunhado G. P.; este tentou contra a vida d'aquelle; porém não podendo arrombar a porta, o desafiou dizendo-lhe, que sahisse cá para fóra, que lhe queria cortar as.... porém o desafiado F. S. homem honrado, e cavalheiro sensato achou mais prudente o não dar ouvido ao que lhe diziam.

Do acontecido o regedor deu parte á auctoridade competente, e esta logo deu as providencias necessarias, e hoje o desafiante G. P. se acha entregue ao poder judicial; por isso honra seja dada ao sr. administrador do concelho do Cadaval.

Já por mais d'uma vez o dito G. P. tem dito publicamente que não tem morto o cunhado ha mais tempo por sua mulher o impedir. Sr. juiz, e sr. sub-delegado do Cadaval, queremos justiça e que se não faça o mesmo, que se fez, quando o dito desafiante G. P. impediu o seu parocho de passar por uma sua fazenda, sendo o caminho aliás publico, quando ia levar o sagrado Viatico a um infermo, que teve de retroceder com todo o acompanhamento. E de que maneira foi este homem castigado? apenas um simples auto de investigação, e mais nada; se elle então fosse castigado segundo as leis já agora não commettia este atentado, por isso onde não há castigo não ha emenda. Queremos justiça sr. juiz, queremos justiça, sr. sub-delegado, e em ambos toda a lisura de mãos, do contrario nem o proprio cidadão em sua casa está seguro.

Estamos álerta e do que houver participaremos.

* * *

## SECÇÃO PARLAMENTAR.

### Camara dos srs. deputados.

*Sessão em 14 de fevereiro.*

PRESIDENCIA DO SR. BARTHOLOMEU DOS MARTYRES.

Aos tres quartos depois do meio dia abriu-se a sessão, estando presentes 75 srs. deputados.

Acta approvada.

A correspondencia teve o competente destino.

O sr. presidente: — disse que a grande deputação encarregada de participar a sua magestade a constituição da camara e de lhe apresentar a lista quintupla para a escolha dos supplentes á presidencia tinha cumprido hoje a sua missão, recebendo o benevolo acolhimento que caracterisa a sua magestade.

O sr. Nogueira Soares: — por parte da commissão de poderes mandou para a mesa o parecer sobre o diploma do sr. Francisco d'Almeida Coelho Bivar.

Foi logo approvado.

Seguidamente foram introduzidos na sala, e prestaram juramento os srs. Bivar, Palma, e Gonçalves de Freitas.

O sr. Henriques Secco: — mandou para a mesa duas propostas renovando a iniciativa de projectos de lei apresentados na sessão passada, sobre foraes, e dous requerimentos pedindo esclarecimentos ao governo, um sobre a directriz da estrada de Coimbra para a Beira; e outro sobre a directriz da estrada de Coimbra á Figueira; e acompanhou estes requerimentos de algumas considerações para mostrar as conveniencias das directrizes que devem seguir estas estradas.

Por ultimo, aguardaria occasião, em que estivesse presente o sr. ministro competente para lhe mostrar a necessidade de se crear um thesoureiro cobrador nas freguezias de Lavos e Paião, afim de facilitar aos povos o pagamento das contribuições.

O sr. ministro das obras publicas: — disse que os documentos pedidos pelo illustre deputado serão mandados logo que seja possivel; e em quanto ás suas observações tenha a notar que as directrizes das estradas são adoptadas segundo as propostas das pessoas technicas e depois de approvadas pelo conselho das obras publicas.

O sr. visconde de Pindella: — pediu que da secretaria fossem remettidas á commissão de fazenda umas representações da cidade de Guimarães, apresentadas na sessão passada, e que tem por fim a concessão d'um edificio publico para n'elle se estabelecer um asylo de creanças desvalidas; e solicitou da commissão de fazenda o dar prompto andamento a este negocio, attendendo ao fim humanitario, que tem em vista.

O sr Alves Martins: — mandou para a mesa uma proposta renovando iniciativa de um projecto de lei; e uma nota de interpellação ao sr. ministro do reino, ácerca das habilitações que se exigem ás fabricas de destillação.

O sr. Mello Soares: — mandou para a mesa o diploma do sr. deputado eleito por Mangoalde, accrescentou que o sr. deputado eleito não tem podido comparecer por motivo justificado; mas espera fazel-o brevemente.

O sr. Mousinho d'Albuquerque: — depois de mandar para a mesa uma nota de interpellação, assignada tambem pelo sr. Blanc (Hermenegildo) dirigida ao sr. ministro das obras publicas ácerca de melhoramentos na barra e porto de S. Martinho: e sobre a necessidade de continuar o ramal, que de S. Martinho deve entroncar na estrada de Lisboa a Coimbra; disse, que o segundo motivo por que pedira a palavra era para mostrar o seu sentimento, pelo modo como ultimamente se procedeu ao recrutamento, prendendo-se mancebos filhos de viuvas, que pela lei estavam escusos do serviço militar; e isto contra as ordens do sr. ministro do reino, e o que é peior, é, que tendo se requerido ao governo a escusa dos que estão neste caso, ou os requerimentos não teem tido o devido andamento, ou na secretaria da guerra se tem demorado a expedir as baixas, e sobre este assumpto chamava a attenção do governo.

O sr. D. Rodrigo de Menezes: — mandou para a mesa dous requerimentos, pedindo esclarecimentos ao governo; e pediu ser inscripto para apresentar um projecto de lei.

O sr. Moraes Soares: — tambem pediu ser inscripto para apresentar um projecto de lei.

O sr. Pequito: — pediu que o sr. presidente o informasse qual o regimento que vigora, e porque resolução da camara

O sr. presidente: — informou que a junta provisoria se regulou pelo de 1826, com os additamentos que se lhe fizeram, e por isso, a camara se tem regulado pelo mesmo.

Moveu-se alguma questão sobre o regimento que devia seguir-se; e afinal foi approvada a seguinte proposta do sr. Mello Soares: — para que, vigorando por emquanto o regimento de 1826 com as suas disposições addicionaes, como esteve até em vigor desde 1838, vá a uma commissão uma proposta feita pelo sr. Pequito, que tem por fim que a camara adopte um regimento, para que se dê o seu parecer sobre qual se deve adoptar.

(Occupou a cadeira da presidencia o sr. D. Rodrigo de Menezes.)

O sr. Bartholomeu dos Martyres: — disse que quando hontem o sr. ministro da justiça o inculpou na relação dos empregados pedidos á camara para poderem accumullar as funcções legislativas com as dos seus empregos; e que se levantou alguma questão a seu respeito, declarou logo que pela sua parte não acceitava a accumullação; mas todos entenderam então que era em relação ao seu emprego na secretaria da justiça; mas era da sua lealdade declarar que depois lhe occorrera que é membro da junta da Bulla, a qual não tem senão a consultar o governo, e que por isso em nada implica com as funcções que exerce na camara; e por isso acceitava esta accumullação, salvo se visse n'isso algum escrupulo da parte da camara, á qual julgou fazer esta declaração para mostrar a sua lealdade.

(Muito bem.)

(Tornou a occupar a cadeira da presidencia.

O sr. ministro das obras publicas: — mandou para a mesa uma proposta para que a camara consinta que possam accumullar as funcções de deputados com as dos seus empregos os srs. Placido de Abreu, Palma, Lobo d'Avila, Moraes Soares, Cyrillo Machado, Carlos Bento, Mousinho d'Albuquerque, Filippe Folque e Belchior Garrez.

Sendo admittida; depois de uma breve discussão, foi approvada menos na parte que diz respeito aos srs. Mousinho e Folque, que foi retirada pelo sr. ministro, em vista de que o sr. Mousinho não exerce emprego em Lisboa, e o sr. Folque de que o seu diploma ainda não foi approvado

O sr. Aragão: — pedindo ser inscripto para apresentar um projecto de lei; accrescentou o que depois de que ha pouco disse o sr. Mousinho, e de ter elle governado um districto por uns poucos de annos, cumpria lhe declarar que não fez mais do que cumprir as ordens do sr. ministro do reino sobre o recrutamento; e áquelles que o quizessem accusar dos seus actos, responderia que se alguma vez interpretou a lei foi sempre ampliando os direitos aos recrutados, e não para os vexar e opprimir,

O sr. Mousinho d'Albuquerque: — disse que não se referiu a districto algum; mas o que queria era fallar especialmente do districto de Leiria; onde se deram os casos que referiu; e queixava se especialmente da secretaria da guerra, onde se não dava o expediente necessario aos que requeriam as suas baixas fundadas na lei

O sr. ministro do reino: — disse que tomava a responsabilidade do modo como se fez o ultimo recrutamento; e quando tivesse de responder por isso, mostrará que não foi offendida lei alguma; mas o que era para admirar é que se desenvolvesse um tão grande sentimento de dôr a favor dos recrutados, quando senão mostrava o mesmo sentimento pelos soldados que estão debaixo d'armas além do tempo devido, e que as não podem largar em quanto não forem substituidos.

Que os processos dos que são mal recrutados correm pelo ministerio do reino, e tem-se attendido a todos que a lei favorece, officiando se ao ministerio da guerra para lhes dar baixa; e póde asseverar que o sr. ministro da guerra não demora as ordens para este fim.

O sr. Palmeirim: — participou que a commissão de fazenda se acha installada, nomeando para presidente o sr. A. J. d'Avila, a elle para secretario, sendo relatores especiaes aquelles a quem forem distribuidos

O sr. Sá Vargas: — que por parte da commissão de poderes mandou para a mesa o parecer sobre a eleição do Mogadouro.

Mandou-se imprimir.

ORDEM DO DIA.

*Continuação da eleição de commissões*

O sr. ministro das obras publicas: — pediu que em vista das propostas que apresentou hontem, se eleja com preferencia a commissão de obras publicas.

Por indicação do sr. presidente, resolveu-se que se elegessem em urnas separadas, mas por uma só chamada as commissões de obras publicas e de administração da casa.

Tendo-se procedido á votação, correu-se o escrutinio para a commissão de obras publicas; e tendo entrado na urna 100 listas, sendo 4 brancas, sahiram eleitos

| | | |
|---|---|---|
| Os srs. Thiago Horta | 91 | votos |
| Mousinho d'Albuquerque | 84 | » |
| Antonio Carvalho | 81 | » |
| José Horta | 71 | » |
| Palma | 69 | » |
| Lobo d'Avila | 66 | » |
| José Estevão | 64 | » |

E corrido o escrutinio para a commissão de fazenda, verificou-se terem entrado na urna 100 listas, sendo 6 brancas, e sahiram eleitos

| | | |
|---|---|---|
| Os srs. Xavier da Silva | 86 | votos |
| Faustino da Gama | 86 | » |
| Braamcamp | 86 | » |

O sr. presidente: — dando para ordem do dia de ámanhã a continuação da eleição de commissões levantou a sessão.

Eram mais de 4 horas da tarde.

(7.ª *sessão preparatoria em 15 de fevereiro.*)

PRESIDENCIA DO SR. BARTHOLOMEU DOS MARTYRES.

A' uma hora abriu-se a sessão, estando presentes 62 srs. deputados.

Acta approvada.

A correspondencia teve o competente destino.

Foram enviados ao governo varios requerimentos pedindo esclarecimentos.

O sr. Sá Vargas: — mandou para a mesa o parecer da commissão de poderes sobre o diploma de um sr. deputado; e enviou egualmente os diplomas do sr. Lopes Branco.

Foram admittidas e enviadas ás respectivas commissões as seguintes propostas:

1.ª — Do sr. Alves Martins, renovando o projecto de lei que apresentou na sessão passada, determinando os dous limites dos dous concelhos de Alijó e de Sabrosa.

2.ª — Do sr. Henriques Secco, renovando a iniciativa do projecto n.º 39 da commissão de fazenda, da legislatura passada.

3.ª — Do mesmo sr. deputado, renovando a iniciativa do projecto de lei de 12 de março do anno passado.

4.º — Do mesmo sr. deputado, renovando a iniciativa do projecto de lei n.º 54 A, de 25 de fevereiro de 1858.

Foi lido na mesa o parecer da commissão de poderes sobre o diploma do sr. deputado por Mangualde, Jacintho José da Silva e Andrade.

Foi logo approvado e proclamado deputado o sr. Silva d'Andrade.

O sr. Cyrillo Machado: — mandou para a mesa duas propostas renovando as iniciativas de dous projectos de lei.

O sr. Sá Vargas: — mandou para a mesa o parecer sobre o diploma do sr. Antonio Roberto de Oliveira Lopes Branco.

Foi logo approvado; e depois de proclamado deputado foi introduzido na sala o sr. Lopes Branco e prestou juramento.

O sr. Simão d'Almeida: — mandou para a mesa duas representações da camara municipal de Miranda do Corvo, uma sobre a directriz do caminho de ferro de Thomar a Coimbra; e outra para que se continue a estrada de Thomar em direcção aos Cabaços e Ribeirinho.

E acrescentou que entregou na mesma repartição uma representação da mesma camara, para que na estrada da Beira se siga a directriz pela margem direita do Mondego, desde Coimbra até á Portella.

O sr. Pequito: — participou que o sr. Bivar não póde comparecer á sessão de hoje, por motivo justificado.

O sr. Dias d'Azevedo: — fez egual participação a respeito do sr. Rebello Cabral.

O sr. Gaspar Pereira: — pediu que se lhe reservasse a palavra, para quando estiver presente o sr. ministro das obras publicas por que quer chamar a sua attenção sobre dous pontos importantes — que são a ponte dos Unhaes da Serra, e a estrada de Castello Branco á Guarda.

O sr. Mousinho d'Albuquerque: — mandou para a mesa uma proposta, que ficou para segunda leitura.

Os srs. Palma e D. Rodrigo de Menezes: — mandaram para a mesa propostas renovando a iniciativa de projectos de lei.

O sr. Barros e Sá: — mandou para a mesa uma proposta para se nomear uma commissão especial, que proponha os meios necessarios de melhorar a publicação das sessões da camara.

Ficou para segunda leitura.

O sr. Julio Carvalhal: — pediu ser inscripto para apresentar um projecto de lei.

ORDEM DO DIA.

*Continuação da eleição de commissões.*

O sr. Vaz da Fonseca (sobre a ordem):—pediu que com urgencia se procedesse á eleição da commissão de agricultura, que tem de approvar a proposta apresentada hontem pelo governo para se permittir a introducção de cereaes estrangeiros e que é de uma grave importancia.

O sr. Mousinho d'Albuquerque;—participou que a commissão de obras publicas se acha installada, tendo nomeado para presidente ao sr. José Estevam, para relator ao sr. Lobo d'Avila, e a elle para secretario.

O sr. presidente:—annunciou que se ia proceder á chamada para se votar ao mesmo tempo, mas em urnas separadas, as commissões de administração publica e a de instrucção publica.

Corrido o escrutinio para a commissão de administração publica, verificou-se terem entrado na urna 93 listas, sendo 11 brancas, e sahiram eleitos

| | | |
|---|---|---|
| Os srs. | Rebello de Carvalho | 76 votos |
| | D. Rodrigo de Menezes | 55 » |
| | Aragão | 74 » |
| | Correia Cabreira | 71 » |
| | Moraes de Carvalho | 70 » |
| | Custodio de Faria | 65 » |
| | Rodrigues Sampaio | 62 » |
| | Couto Monteiro | 61 » |
| | Barão das Lages | 54 » |

E corrido o escrutinio para a commissão de instrucção publica, verificou-se terem entrado na urna 93 listas, sendo 5 brancas, e sahiram eleitos

| | | |
|---|---|---|
| Os srs. | Justino de Freitas | 74 votos |
| | Rebello da Silva | 74 » |
| | D. José de Lacerda | 71 » |
| | J. M. d'Areu | 71 » |
| | Luiz Albano | 62 » |
| | Mamede | 59 » |
| | Horta | 58 » |
| | José Estevam | 58 » |
| | Thomaz de Carvalho | 54 » |

O sr. ministro da fazenda:—apresentou, e mandou para a mesa o orçamento geral do estado para o anno economico de 1860 a 1861.

Mandou-se imprimir no *Diario de Lisboa*.

O sr. presidente:—que estando a hora adiantada, dava para ordem do dia de amanhã a continuação das eleições de commissões seguindo-se as de guerra e de marinha, e levantou a sessão.

Eram 3 horas e 3 quartos da tarde.

# SECÇÃO OFFICIAL

MINISTERIO DO REINO.

*Despachos.*

José Guerreiro Cotta, nomeado professor vitalicio da cadeira de ensino primario de Martimlongo, districto de Faro.

D. Maria das Dores Bettencourt Prestrello, nomeada mestra vitalicia da escola de meninas da villa de Santa Cruz, districto do Funchal.

Francisco José do Nascimento Menna nomeado por dois annos professor da cadeira de desenho do lyceu de Santarem.

Adriano Emilio de Miranda, nomeado professor vitalicio da cadeira de ensino primario de Villa Nova de Reguengo, districto de Evora.

João Antonio Machado Junior, nomeado para o officio de perito em paleographia.

Miguel Moreira da Fonseca, nomeado professor vitalicio das cadeiras de oratoria, poetica e litteratura classica, e de historia, chronologia e geographia, em curso bienal, na cidade de Lamego.

José Francisco de Almeida Soares de Carvalho, nomeado professor vitalicio da cadeira de ensino primario da freguezia de S. Silvestre, districto de Coimbra.

D. Maria de Sá Rebello Vasconcellos Albergaria, nomeada mestra vitalicia da escóla de meninas de Villa Nova de Gaia, districto do Porto.

D. Margarida Augusta Seixas de Carvalho, nomeada mestra vitalicia da escóla de meninas da freguezia de S. Pedro, districto de Ponta Delgada.

Pedro Vito Cesar Machado, nomeado professor temporario da cadeira de ensino primario do logar de Caneças, districto de Lisboa.

José Felix Britan, nomeado professor temporario da cadeira de ensino primario da villa de Mertola, districto de Béja.

Bernardino de Pina Cabral, nomeado professor vitalicio da cadeira de ensino primario da freguezia de Maceira, districto da Guarda.

D. Maria Antonia de Souza Vasconcellos, nomeada mestra vitalicia da escóla de meninas da villa de Santo Thyrso, districto do Porto.

Francisco de Paula Sarmento, nomeado professor vitalicio da cadeira de ensino primario de Aveiras de Cima, districto de Lisboa.

Antonio Ferreira da Silva, nomeado professor temporario da cadeira de ensino primario da freguezia de Meinedos, districto do Porto.

Caetano Pereira de Magalhães, nomeado professor temporario da freguezia de Silvares, districto do Porto.

Bernardino José Ignacio Pinheiro de Senna, nomeado professor vitalicio da cadeira de ensino primario da freguezia de Pouzafolles, districto da Guarda.

Antonio José Martins de Paula, nomeado professor temporario da cadeira de ensino primario da freguezia de Moimenta, districto de Bragança.

Luiz Antonio Pereira da Silva, lente da escola medico cirurgica do Porto, agraciado com o vencimento de mais um terço do ordenado nos termos da lei de 17 de agosto de 1853.

Vicente José de Seixa Almeida e Silva, lente cathedratico da faculdade de direito da universidade de Coimbra agraciado com o vencimento de mais um terço do ordenado, nos termos da lei de 17 de agosto de 1853.

---

*Direcção geral de administração civil.*

Sua magestade el-rei, tomando na consideração devida as judiciosas observações feitas pelo ministerio dos negocios da guerra para mostrar os graves inconvenientes, que provêm ao serviço do exercito, e não menos o consideravel prejuizo, que soffre a fazenda publica, pelo pouco escrupulo que preside as deliberações das juntas reviseras do recrutamento, approvando e julgando aptos para o mesmo serviço muitos recrutas, que mais tarde são considerados inhabeis pela inspecção da junta de saude militar, por não terem a robustez necessaria, ou por apresentarem deformidades, comprehendidas na mais restricta letra da tabella das lesões, que faz parte da lei de 27 de julho de 1855: manda que o governador civil do districto de Lisboa, prestando a sua mais seria attenção a este importante assumpto, faça todas as recommendações necessarias aos vogaes civis das juntas reviseras, para a inspecção dos recrutas observem escrupulosamente as disposições finaes, consignadas na tabella, fiando na intelligencia de que o ministerio dos negocios da guerra se recommendação pelo que respeita aos militares das mesmas juntas.

Em 7 de fevereiro de 1860 — *Antonio Propicio Fontes Pereira de Mello.*

---

*Orçamentos apresentados á camara dos deputados pelo sr. ministro da fazenda.*

Orçamento geral do estado para o anno economico de 1861.

Ministerio da fazenda, dando conta do uso feito pelo mesmo ministerio de diversas auctorisações concedidas ao governo; acompanhado de 99 documentos.

Relatorio sobre o estado da fazenda publica, acompanhado das seguintes propostas:

1.ª Regularisando o estado da applicação dos bonds creados em virtude das leis de 4 de junho de 1857 e 5 de março de 1858.

2.ª Auctorisando o governo a fazer crear os titulos de divida publica necessarios para occorrer aos encargos dos caminhos de ferro de Lisboa á fronteira de Hespanha e do Porto; e das Vendas Novas a Evora e Beja; da construcção das estradas contractadas com Carlos Langlois, e outras despezas, que especialmente forem designadas por lei;

3.º Auctorisando o governo a pagar em dinheiro e ao par os saldos de diversos emprestimos contractados sobre impostos das estradas e do de 60 contos sobre rendimentos atrasados, approvado por decretos de 21 de fevereiro e 30 de maio de 1859, podendo para esse fim vender a parte que for necessaria dos titulos de divida fundada, que lhes servem de penhor, ou uma somma equivalente de similhantes titulos;

4.º Alterando algumas disposições do decreto de 31 de dezembro de 1852 sobre a contribuição predial;

5.º Estabelecendo a contribuição industrial em substituição da decima industrial e manceio de fabricas:

6.º Estabelecendo a contribuição pessoal em substituição dos impostos de creados e cavalgaduras, e 4 por cento sobre renda de casas;

7.ª Estabelecendo a contribuição de registo em substituição das sizas e imposto de transmissão;

8.º Extinguindo o imposto addicional para a amortisação das notas e o novo imposto addicional estabelecido pela lei de 14 de agosto de 1858, e elevando de 15 a 20 por cento o imposto das estradas com a denominação de imposto de viação, devendo ser applicado aos encargos provenientes da construcção e conservação de caminhos de ferro, estradas e outras obras e despezas tendentes a facilitar as communicações internas e externas do paiz;

9.º Extinguindo a 3.ª dos concelhos e contribuição de concelhos para a universidade;

10.º Extinguindo os dizimos e outros impostos especiaes nas ilhas desde o 1.º de janeiro de 1862 e substituindo-os pelas contribuições predial e pessoal;

11.º Auctorisando o governo a publicar uma nova edição de pautas geraes das alfandegas e da alfandega municipal de Lisboa, servindo de typo de pesos e medidas os do systema metrico decimal, e reduzindo a uma só verba o imposto principal e os addicionaes, não excedendo a 10 por cento as differenças para mais ou para menos em relação aos actuaes direitos;

12.º Estabelecendo a administração do exclusivo do tabaco por conta do governo desde o dia, em que finda o actual contracto;

13.º Estabelecendo diversas disposições ácerca do imposto do sello;

14.º Estabelecendo diversas disposições ácerca dos direitos de mercê;

15.º Repartindo pelos districtos a contribuição predial relativa ao anno civil de 1861;

16.º Repartindo pelos districtos a contribuição pessoal respectiva ao anno civil de 1861;

17.º Auctorisando o governo a reformar a administração da fazenda comprehendendo a secretaria de estado dos negocios da fazenda, thesouro publico e repartições de fazenda dos districtos e concelhos, e estabelecendo diversas disposições ácerca da cobrança dos impostos directos.

Renovou tambem a iniciativa das seguintes propostas:

1.ª Auctorisando o curso e giro das antigas moedas de prata até 31 de janeiro de 1861;

2.ª Auctorisando o governo a indemnisar os possuidores de bonds, que foram lesados pelo ex-delegado da agencia financial portugueza em Pariz;

3.ª Auctorisando a emissão de mil contos de reis em inscripções a fim de prehencher a somma necessaria para realisar o emprestimo de mil e cem contos para estradas votado por lei de 7 de junho de 1859.

## N.º 4.

*Secretaria de estado dos negocios da guerra em 10 de fevereiro de 1860.*

**ORDEM DO EXERCITO.**

Publica-se ao exercito o seguinte:

DECRETO.

Havendo sido reconduzido, por mais tres annos, no logar de governador geral do estado da India, por decreto expedido em trinta de março de mil oitocentos cincoenta e oito, pelo ministerio dos negocios da marinha e ultramar, o brigadeiro graduado em marechal de campo, visconde de Torres Novas: Hei por bem promover o mesmo official á effectividade da referida graduação, sem prejuizo dos brigadeiros mais antigos, na conformidade do disposto no decreto com força de lei de dez de setembro de mil oitocentos quarenta e seis. O presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado interino dos negocios da guerra, o tenha assim entendido e faça executar. Paço, em vinte e quatro de janeiro de mil oitocentos e sessenta. — Rei. — *Duque da Terceira.*

---

Por decretos de 20 do mez proximo passado.

*Batalhão de caçadores n.º 4*

Tenente coronel, o major do regimento de infanteria n.º 6, José Paulino de Sá Carneiro.

*Regimento de infanteria n.º 6.*

Major, o major graduado do regimento de infanteria n.º 17, João Maria Fradesso da Silveira.

*Regimento de infanteria n.º 10*

Coronel, o tenente coronel do batalhão de caçadores n.º 4, Jacques Filippe Nogueira Mimoso.

*Inactividade temporaria.*

O coronel do regimento de infanteria n.º 10, Manoel Joaquim Soares Luna, a fim de esperar cabimento para reforma; por haver sido julgado incapaz de serviço activo, pela junta militar de saude.

Por decreto de 24 do dito mez.

*Regimento de infanteria n.º 2.*

Alferes, o alferes de infanteria, Antonio Luiz da Gama Lobo, que regressou da provincia de Angola, por ter ultimado a respectiva commissão.

*Regimento de infanteria n.º 10.*

Alferes, o alferes de infanteria, Francisco Maria de Bettencourt, que regressou da provincia de Cabo Verde, por ter ultimado a respectiva commissão.

*Inactividade temporaria.*

O tenente graduado do regimento de infanteria n.º 2, Carlos Henriques, sem vencimento pelo ter requerido.

---

Por determinação de sua magestade el-rei:

*Regimento de cavallaria n.º 3.*

Commandante da 3.ª companhia, o major graduado do regimento da cavallaria n.º 7, Carlos Joaquim Teixeira

*Batalhão de caçadores n.º 1*

Alferes graduado, o alferes graduado do batalhão de caçadores n.º 8, Custodio José Guilherme Ferreira Durão, pelo requerer.

*Batalhão de caçadores n.º 2.*

Capitão da 6.ª companhia, o capitão do batalhão de caçadores n.º 5, Nicolau Augusto.

Capitão da 7.ª companhia, o capitão do batalhão de caçadores n.º 8, Luiz Lobo.

*Batalhão de caçadores n.º 4.*

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de infanteria n.º 11, Joaquim José de Macedo e Couto.

Capitão da 6.ª companhia, o capitão do batalhão de caçadores n.º 5, barão de Castro Daire, continuando na commissão em que se acha.

*Batalhão de caçadores n.º 5.*

Capitão da 2.ª companhia, o capitão do batalhão de caçadores n.º 2, Fernando Luiz Berter, pelo haver pedido.

Capitão da 6.ª companhia, o capitão do batalhão de caçadores n.º 2, João Pinto Carneiro, pelo haver pedido.

*Batalhão de caçadores n.º 6.*

Alferes, o alferes do batalhão de caçadores n.º 8, Nuno Leopoldo de Magalhães Infante, pelo pedir.

*Batalhão de caçadores n.º 8.*

Capitão da 3.ª companhia, o capitão do batalhão de caçadores n.º 4, Thomaz Bernardino de Mello.

Alferes, o alferes do batalhão de caçadores n.º 6, Jayme Frederico Cordeiro, pelo pedir.

*Regimento de infanteria n.º 1.*

Tenente coronel, o tenente coronel do batalhão de caçadores n.º 4, José Paulino de Sá Carneiro

*Regimento de infanteria n.º 2.*

Major, o major do regimento de infanteria n.º 10, D. Luiz de Mascarenhas

*Regimento de infanteria n.º 5.*

Major, o major do regimento de infanteria n.º 2, João José Barreto da França.

*Regimento de infanteria n.º 6.*

Major, o major do regimento de infanteria n.º 5, João da Cunha Pinto.

*Regimento de infanteria n.º 8.*

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 17, Antonio Ignacio de Gusmão.

*Regimento de infanteria n.º 9.*

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 8, José Maria de Crivas, pelo requerer.

*Regimento de infanteria n.º 10.*

Brigadeiro graduado, o brigadeiro graduado regimento de infanteria n.º 15, Francisco José Pereira e Horta.

Major, o major do regimento de infanteria n.º 6, João Maria Fradesso da Silveira.

*Regimento de infanteria n.º 11.*

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de infanteria n.º 12, Manoel Julio de Carvalho.

*Regimento de infanteria n.º 12.*

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de infanteria n.º 1, Antonio Bernardino Nogueira.

*Regimento de infanteria n.º 15.*

Coronel, o coronel do regimento de infanteria n.º 10 Jacques Filippe Nogueira Mimoso.

*Regimento de infanteria n.º 16.*

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 14, Antonio Vieira Guimarães

*Regimento de infanteria n.º 17.*

Capitão da 3.ª companhia, o capitão do batalhão de caçadores n.º 4, Augusto Cezar da Silva Sieuve, pelo requerer.

Capitão graduado, o capitão graduado do regimento de infanteria n.º 8, Eusebio Marcelly Pereira, continuando na commissão em que se acha.

---

Sua magestade el-rei, querendo que se utilise, quanto possivel, a instrucção dos officiaes do corpo do estado maior do exercito, e a dos tenentes candidatos a este corpo, bem como, que se approveitem todas as occasiões de os occupar na pratica de serviços, que não podem deixar de ser considerados como o complemento indispensavel das suas habilitações litterarias fins a que se propõe o disposto nos §§ 4.º e 5.º do artigo unico do capitulo 4.º do decreto de 20 de dezembro de 1849; determina, que tanto uns como outros, qualquer que seja a sua situação, fiquem á disposição do general commandante do corpo para a execução dos trabalhos de que elle julgue conveniente incumbil-os, e que sejam compativeis com o desempenho das commissões de que estiverem encarregados.

---

Sua magestade el-rei, manda recommendar aos generaes commandantes das divisões militares, aos commandantes dos corpos, e ás mais auctoridades a quem competir, que cumpram e façam cumprir o decreto de 20 de junho de 1859; sobre serem nas provincias, do 1.º de março proximo futuro em diante, substituidas as antigas medidas lineares pelo metro, adoptado já em Lisboa desde o 1.º de janeiro do corrente anno.

---

Declara se o seguinte:

Que o capitão graduado de cavallaria em commissão activa, Augusto Pinto de Moraes Sarmento, que se achava servindo na guarda municipal de Lisboa, passou a servir em uma outra commissão do ministerio do reino

(*Seguem-se as licenças a officiaes.*)

Está conforme. — No impedimento do chefe interino da 1.ª direcção — O coronel, chefe da 1.ª repartição da mesma direcção.

*Francisco Dionizio de Almeida.*

# SECÇÃO DE CORRESPONDENCIAS.

Valle de Romeiro 7 de fevereiro de 1860 — Sr. redactor — Por certidões extraidas da camara ecclesiastica se vê que o processo instaurado ahi contra o padre Ezequiel Joaquim Mendes, varão do Carapinhal, está sem andamento desde 21 de março de 1859, não havendo por isso despacho algum que o considere livre de culpas, tendo havido antes um despacho em que o governador do bispado o suspendeu do ministerio parochial, por não ter a pureza e santidade de costumes devida ao seu estado de sacerdote, e continuando o dito padre na mesma vida escandalosa, agora em recompensa apparece reintregrado na sua egreja pela occasião de eleições de deputados, por graça concedida pelo reverendo arcipreste de Lorvão, de mãos dadas talvez com o ex.mo prelado, não obstante o estar o mesmo arcipreste bem ao facto da grande embriaguez que o dito padre tomou no domingo de Paschoa quando andou a tirar o folar por conta do parocho do Valle de Remigio. Será a sua reintregração de moralidade e justiça? Será assim que se queiram civilisar christianamente os povos?

O publico illustrado que o commente, v. sr. redactor faça (podendo ser) as reflexões que julgar convenientes, que eu fico instando para que se dê andamento ao tal processo para que o publico saiba de que parte está a verdade e

Sou De v. etc.

* * *

Monte-Mor-o Velho 12 de fevereiro de 1860 — Sr. redactor. — Estando lento o seu muito accreditado *Campeão das Provincias* de 11 do corrente, com o n.º 1860, deparei nelle com a inserção de uma carta, que particularmente eu havia dirigido a v. pelo que presumi tive a infelicidade de não ser entendido o meu proposito — ou então o amigo não se dignou concordar nos meus desejos e achando até a minha lembrança, talvez um aborto, quiz expol-a á critica pois não sei que sentido outro lhe possa dar, e que merecimento possa ter. No caso contrario e se v. tivera feito favor de bem acolher o meu pedido, embora se publicasse a minha carta, o que era desnecessario, precederiam, como da redacção, algumas linhas tractando de indicar ao governo, como escolha muito acertada, a nomeação do sr. Joaquim Carlos de quem v., presumo, bem conhece as nobres qualidades, razão porque pedia da redacção esse suffragio, e não que se elogia-se um homem sem os devidos merecimentos; porem a nunca esperada publicação da minha carta me fez ver, com pezar, o desconcerto que se apresenta.

Tractar assim de um objecto tão grave — é desconsiderar sem fundamentos, empecer e desagradar.

Se v. não concordava nas minhas idéas, podia com franqueza dizer-mo, e não dar publicidade á minha carta e jamais por tal modo, a qual era puramente particular, e que não enlerecessão sr. redactor, como na publicação se diz

Desculpe o amigo, se as minhas linhas o inquietarem, pois eu não merecia, pelo facto do meu pedido provocar, um tal castigo.

Declaro solemnemente que o sr. Joaquim Carlos nada sabia da minha deliberação, e eu quizera que nunca o soubera — foi um voto que tributei ás qualidades e saber daquelle cavalheiro, e tenho consciencia que se a nomeação para governador civil desse districto recahisse no sr. dr. Joaquim Carlos da Silva, os povos haviam contar uma auctoridade dignissima.

Termino dizendo que esta carta toma um caracter publico, em cujas circumstancias peço a v. se digne fazel a inserir n'um dos proximos numeros do seu muito lido jornal, pelo que lhe ficarei muito grato.

Prezo-me ser com alta consideração.

De v. etc.

*João Xavier Esteves.*

# SECÇÃO DE VARIEDADES.

**Historia curiosa.** — Na chronica de Pariz, que publica a «Independencia belga», vem a seguinte curiosa historia:

«M. X...., provinciano, de maneiras muito communs, mas immensamente rico, mandou edificar uma casa nos Campos-Elysios, onde, no anno findo, recebeu a alta sociedade de Pariz, que não é sempre muito prudente nestas cousas.

Este anno deu ainda um baile magnifico, e ultimamente devia dar outro, para o qual todos os convites estavam feitos. Ás 9 horas estavam os salões de M. X.... brilhantemente illuminados, com esplendido *buffet* preparado; a orchestra afinava os instrumentos.... e ninguem vinha. A' meia noite ninguem vinha.... A's duas da madrugada ninguem tinha chegado.

A's tres da madrugada um lacaio de libré chegou da parte de seu amo, e entregou a M. X.... um sobscripto tarjado de preto. M. X.... abriu e leu estas palavras: «Lembrai-vos do dia 18 de outubro de 1838.»

M. X.... ficou atterrado. Agora annuncia a venda da sua casa, e dispõe-se a partir para a America com sua mulher e sua familia, que não comprehende nada do que se passa.

Eis a revelação do mysterio. A 18 de outubro de 1838 foi guilhotinada uma mulher em Thiouville, chamada Margarida Rœder, condemnada á morte por crime de infanticidio.

Todos os preparativos estavam feitos; o patibulo levantado, o executor prompto; mas faltava-lhe um ajudante. O executor de Saint-Mihiel tinha sido avisado para se achar em Thiouville no dia fixado, porem a ordem chegou muito tarde, porque elle tinha nesse mesmo dia, ou no seguinte, de exercer o seu officio em Verdun.

O executor de Metz, que estava só em Thiouville, foi declarar ao procurador regio que não podia só effectuar a execução de Margarida Rœder.

Hia-se adiar a execução, quando um mancebo de 28 a 30 annos, bem vestido, e que tinha ido de Metz a Thiouville para assistir ao terrivel espectaculo, se apresentou e disse ao magistrado com muita polidez.

«Sr., sei que não póde ter lugar a execução pela falta do executor de Saint-Mihiel, e venho offerecer os meus serviços, como ajudante, e terei muito praser de tirar a justiça de embaraços.»

O magistrado olhou para o homem que lhe fazia uma tal proposta com surpreza misturada de repugnancia, porem acceitou o offerecimento e a execução teve logar.

O carrasco curioso houve-se como homem experiente no triste papel que teve a coragem de sollicitar.

Este homem não tinha nada, nem proxima nem remotamente, com a justiça, nem com os seus executores.

Era um *amador* em toda a força do termo. Filho de um negociante estabelecido na capital d'um departamento do Este, commerciava tambem e tinha já alguma fortuna.

Assistia ás execuções para se distrahir. A sua paixão por este genero de espectaculo não o distrahia do cuidado da sua fortuna. Ha quatro annos, sendo já milionario, deixou o commercio, veio residir para Pariz- mandou edificar uma casa nos Campos Elysios e deu bailes até que vio os seus salões desertos no ultimo que preparára.

O magistrado de Thiouville, que occupava hoje um cargo elevado, foi convidado ao primeiro baile que mr. R.... deu este anno. Surprêso á vista do *carrasco curioso*, hesitava em o reconhecer, porem um signal caracteristico, junto do olho esquerdo, não lhe deixou duvida.

Naturalmente contou a muitas pessoas a historia de 18 de outubro de 1838.

Esta historia espalhou-se na sociedade, como as ondas concentricas produzidas por uma pedra lançada n'um tanque. Desde então ninguem quiz mais visitar o homem de 18 de outubro.

Achou-se repentinamente isolado no meio de Pariz. Não sabia a que attribuir este affastamento inexplicavel... o ultimo baile e a carta que recebeu abriram-lhe os olhos.

**Uma fabrica de relogios nos Estados-Unidos.** — A seguinte narração de uma visita á fabrica de relogios de Mr. Newhaven, em um dos estados de New-England, é feita por um dos correspondentes de um jornal americano. — «A curiosidade de examinarmos os trabalhos, e o processo da manufactura de um relogio, conduziu-nos ao estabelecimento. Ao entrarmos, os nossos ouvidos foram atormentados com a bulha das serras, o estrondo de duas poderosas machinas de vapor, e a inferneira das differentes officinas. A nossa attenção foi primeiro attraida ao ver os trabalhos de serrar, pelos quaes as caixas são preparadas e ajustadas como por magia. Pranchões informes de madeira são cortados do tamanho proprio para as frentes, lados, topos e fundos das caixas. Estes pedaços são de novo serrados por uma serra mais fina, e cortados em ordem a serem ajustados. O *folheado* que é quasi sempre de mogno, pau rosa, e nogueira preta é conduzido, depois de haver sido grudado ás differentes peças de que é formada a caixa, para uma casa separada, na qual se empregam n'este ramo de serviço sete ou oito pessoas, e ali se aplaina, e raspa, recebendo depois seis camadas de verniz, o qual depois de dado, faz assimilhar essas caixas, aos moveis mais bem acabados, e perfeitos que podem encontrar-se nos armazens de Londres. A rodagem é toda cortada e aberta por meio de machinas, com grande precisão e rapidez. A dentagem das rodas, cylindros, *ponteiros*, *carretos*, é tudo preparado pelo mesmo expeditivo processo. As cavilhas, e todas as mais peças pequenas do interior de um relogio são torneadas do metal perfeitamente bruto, polidas, e acabadas simultaneamente, em quanto que as platinas, e rodas são alizadas e limpas, lançando-se primeiro em uma solução de agua forte, e lavando-se depois em agua pura. Não nos é possivel descrever minuciosamente todo o processo do fabrico de um relogio, nem o movimento como que vivo da machina; exigiria isso mais espaço do que aquelle que podemos applicar para este proposito. Em summa a caixa, rodagem, platinas, mostradores, peças estas que todas juntas constituem um dos celebrados relogios de Mr. Jérôme, passam pelas mãos de não menos que cincoenta differentes pessoas antes de serem acabadas. Um homem póde pôr a trabalhar setenta e cinco relogios em cada dia. Mr. Jérôme disse-nos que conta aprompiar 50:000 relogios este anno, e que estes hão de ser todos arranjados por setenta e cinco pessoas. Deverá parecer talvez este numero demaziado grande para ser preparado por tão limitada quantidade de operarios; mas depois de se haver presenciado a perfeição do machinismo, e a devisão systematica de cada ramo de trabalho, facilmente se concebe a incrivel velocidade com que elle se effectua.

As machinas n'este serviço substituem a acção physica e mental, e fazem o que até aqui só se julgava possivel que fizesse o genio do homem, auxiliado pelos mais aperfeiçoados instrumentos.

Esta fabrica consome annualmente as seguintes quantidades enormes dos differentes artigos empregados na manufactura dos relogios: 500:000 pés de madeira de pinho, 200:000 pés de folhas de mogno, ou paurosa, 200 toneladas de ferro para pezos, 100:000 libras de latão, 300 *cascos* de pregos, 1:500 caixas de vidros, de 50 pés cada caixa, 1:500 *galões* de verniz, 15:000 arrateis de arame, 10:000 libras de colla, etc. Gastam-se 200 delars cada anno, em parafuzos, carvão, azeite, etc. Operarios empregados 75; salarios annualmente 30:000 dollars. Relogios feitos cada dia 200, cada anno 50:000.

**Escala da mortalidade na Europa.** — Vê-se pelo *Sixth Report of the Registat-General of England*, que a Inglaterra é o paiz mais saudavel n'esta quarta parte do globo, por isso que o termo medio annual dos obitos é pouco mais ou menos de 1 para 45. Em França a mortalidade annual é de 1 para 42; na Prussia de 1 para 38; na Austria de 1 para 33; na Russia de 1 para 28. O termo medio da duração da vida na Inglaterra é de 41 annos, e na Russia é menos de 27 annos.

**Destruição de abilhões.**—Lê-se em um jornal da Escocia, que o conde de Traquair tem nos ultimos annos dado uma boa recompensa aos rapazes da vizinhança, pela destruição d'estes devastadores insectos, durante os mezes de abril e maio.—N'este periodo cada abelhão anda em cata de sitio para fazer ninho, e não havendo cuidado, tornam-se a origem de milhares. Devido talvez, segundo se crê, á ponca chuva e neve no passado inverno, estas creaturas incommodas foram extraordinariamente numerosas n'esta estação, segundo se vê da nota seguinte.—Os rapazes, em numero de cincoenta, pouco mais ou menos, foram convidados por s. s.ª a apresentar-se com as suas caçadas todos os sabbados de tarde, onde seriam contados pelo jardineiro e pagos a um tanto por duzia. A 26 de abril foram entregues 756 duzias; a 3 de maio 114 duzias; a 10 de maio de 59 1|2 duzias, e a 17 de maio 643 1|2 duzias; perfazendo um total incrivel de 18:876 ninhos de abelhões em quatro semanas, e n'uma só parochia. Deve presumir-se que, se a estes se permittisse o multiplicarem, poucos fructos e mel escapariam e muitas milhas em volta.

**Ir buscar lã e vir tosquiado.** — (Do Agapito): F. G. achava-se pela hora e meia da noite dentro da cama, n'uma agoa-furtada da baixa, em que habita. Não dormia, e apagara a luz, para que a sua imaginação se occupasse toda de resolver um difficil problema pecuniario, que lhe apresentava ao es-

pirito a recente viuvez da algibeira.

F. G. ia desistir do seu inutil meditar sentindo já nas palpebras o dêdo môrno de Morphêu; quando viu pela janella que deita para o telhado, um homem de longas barbas tratando de abrir a vidraça. F. G. sentou-se na cama.

A vidraça abriu-se, o ladrão entrou pé ante pé e dirigiu-se á commoda para começar por ahi a colheita. F. G. desceu mansamente da cama, pegou n'uma pistola, que costuma ter á cabeceira, e cahindo d'um pulo sobre o ladrão, agarra-o pelo pescoço, e faz-lhe sentir na cara o cano da arma, dizendo-lhe:

— Nem uma palavra, senão. . . . ,

O ladrão ficou estatico.

F. G. acendeu a loz, e apontando a pistola aos peitos da extranha vizita:

— Com que então o amigo vinha buscar dinheiro?

— Oh! senhor, perdão.

— Marióla, quanto traz ahi?

— Quanto trago?!

— Sim, que dinheiro traz você?

— Eu, senhor, tenho apenas 3$450.

— Ponha-os ahi em cima da commoda.

O ladrão despejou as algibeiras e sobre o logar indicado depositou aquella quantia.

— Agora pode retirar-se, diz F. G.

O ladrão ia a sahir pela janella.

Nada, saia pela porta, e por este preço venha sempre pela janella, que hade retirar-se pela escada.

F. G. foi alumiar ao ladrão, até o segundo lance, recommendando-lhe, que não cahisse: e deitou-se mais socegadamente do que se havia levantado.

## REVISTA DOS JORNAES.

COM DATA DE 16

*Diario* contem annuncio pondo a concurso por 60 dias a contar de 16 do corrente, perante o governador civil de Castello Branco a cadeira de ensino primario de Proença a Velha; e perante os commissarios dos estudos respectivos as de egual disciplina — de Barrancos, Ourique, Sant'Anna de Cambas, Santa Cruz, e Santa Barbara de Padrões no districto de Beja; Jezufrei, Vallões e Villa Cova no de Braga; Taveiro, Oliveira do Hospital, e Pereira, no de Coimbra; Jeromenha, no de Evora-Cativellos e S. Gião, no da Guarda; Pataias e Alvorge, no de Leiria; Alcochete, Alcoentre, Lamra, Monte Redondo, Sacavem, S. Bartholomeu da Charneca, e Sines, no de Lisboa, Niza no de Portalegre; logar do assento, Lixa, Vallongo, e S. Thomé de Negrellos, no do Porto, Covas Gondar e Santa Marta, no de Vianna; Avelha, Fontes, S. Vicente da Chã, Vendas e Villa da Ponte no de Villa Real; e Ervedoza, Cazal de Vidona e Santello, no de Vizeu.

COM DATA DE 17.

*Jornal do Commercio* censura o sr. ministro das obras publicas, pelo seu procedimento com referencia á questão do monumento, que se pretende erigir na capital ao sr. duque de Bragança, adjudicando a sua construcção a um artista estrangeiro.

*Portuguez* fallando do governo escreve o seguinte:

«O espirito de indolencia do governo está-se revelando nas listas de chapa que impõe á sua maioria na camara electiva.

O exclusivismo chegou ao ponto de repellirem da commissão de obras publicas o ministro, que ultimamente geriu aquella pasta. E-te procedimento, alem de anti-politico, e pouco delicado[;] denuncia as tendencias acanhadas da situação.

Por outro lado, não ha commissão para a qual não empurrem os srs. José Estevão e Sampaio; sendo muito para notar que este u'timo, que acaba de dar provas da sua *independencia e integridade de caracter*, rasgando o diploma de deputado para aceitar uma fatia no orçamento do estado, fosse escolhido pelo governo para a commissão de fazenda.

Que garantias de imparcialidade pode dar quem vendeu miseravelmente a consciencia e o voto? Com que dignidade e isenção não discutirá este benemerito da patria as medidas que apresentar o ministro da fazenda?

*Diario* contem uma portaria sobre recrutamento, que vai inserta na secção competente; decretos — exonerando do logar de presidente da relação do Porto o sr. Antonio Dias de Oliveira; do officio de Carcereiro da mesma relação João Baptista de Freitas; transferindo o bacharel Manoel de Vasconcellos Guedes de Carvalho, delegado do procurador regio na comarca de Moimenta da Beira, para identico logar na 2.ª vara no Porto, e deste mesmo logar para o de Moimenta, o bacharel Antonio Pinto Cardoso da Gama; annuncio de pagamento do mez de janeiro ás seguintes classes: archivo militar, conservatorio real de Lisboa, escola medico-cirurgica de Lisboa, escola do exercito, escola polytechnica, collegio militar, policia de Lisboa, muzeu de Lisboa, estações civis de fazenda, lyceu de Lisboa, professores do districto de Lisboa, estanco e fabrica do tabaco, fabrica da polvora, officiaes em commissão, ditos em disponibilidade, hospital da marinha, observatorio, guarda dos archeiros.

*Opinião* fallando das sessões camararias nota que os srs. deputados compareçam na camara horas depois da indicada pelo regimento, accrescentando — que tal desleixo é um mau presagio para o paiz. Censura tambem que o sr. F. [illegible] que acumule com as funcções da camara as de outras commissões.

*Jornal do Commercio* fallando do orçamento do estado que acaba de ser apresentado á camara pelo ministro respectivo, aguarda aprecial-o mais tarde; e fazendo ver que com elle se propõe o augmento dos impostos, lembra aos srs. deputados a responsabilidade que lhe cabe em frente de taes circumstancias.

*Portuguez* allude ao orçamento do estado apresentado na camara pelo sr. Casal Ribeiro, diz — que elle é o *salvaterio* da governação.

*Viriato*, jornal de Vizeu, nota as graves complicações que affectam a actitude da Europa, e faz ver a probabilidade de novo rompimento na Italia.

COM DATA DE 18.

*Nação* fallando das propostas financeiras do governo, diz — que entre ellas é de reconhecida urgencia a que diz respeito á reducção das deducções nos vencimentos dos servidores do estado,

*Portuguez* fallando da demissão dada ao presidente da relação do Porto diz o seguinte:

«Ao mesmo tempo o governo, por peça de entrudo, apresenta hoje no Diario de Lisboa o decreto de demissão para o sr. Dias de Oliveira, de presidente da relação do Porto. O ministerio estava no seu direito dando esta demissão. Mas a dignidade do ministro e a respeitabilidade do funccionario demittido, deviam levar o governo a não dar a demissão ao sr. Dias de Oliveira por um decreto de uma redacção tão simples. Se o sr. Dias de Oliveira praticou algum facto digno de censura, o ministro deveria ter allegado isso no decreto. Se não houve rasão para isso, e houve apenas uma questão politica para tal demissão é fora de duvida que a delicadeza e os uzos deviam levar o sr. Martens Ferrão a louvar no decreto da demissão do sr. Dias de Oliveira, os serviços deste intelligente magistrado durante a commissão da presidencia da relação do Porto.»

COM DATA DE 19.

*Rei e Ordem* fallando das propostas financeiras do actual gabinete, e do augmento de impostos que ellas propõem, faz ver a inconveniencia de tal medida, por isso que nas circumstancias em que se acha o povo, a industria e o commercio, era uma barbaridade inaudita onerar mais o paiz. Accrescenta — dizendo: «insistir em extorquir ao povo o producto do seu suor, que já lhe não sobeja, para fazer face a sinecuras e desperdicios, é immoralidade inaudita, ao lado da qual está a revolução, grito solemne dos opprimidos, que por todos os modos convem evitar.

## SECÇÃO DE NOTICIAS.

**Junta geral.** — Verificou-se no dia 19 em todos os circulos do districto a eleição de procuradores á junta geral, sendo eleitos:

Por Aveiro o sr. Casimiro Barreto Ferraz Sacheti.

Por Agueda o sr. João Ribeiro da Roza Magalhães.

Por Albergaria e Sever o sr. Antonio Ferreira Souto e Silva.

Por Estarreja o sr. Domingos Manoel Estevão Pires.

Por Ilhavo e Vagos o sr. Sebastião de Carvalho e Lima.

Por Oliveira de Azemeis e Cambra os srs. José Maria de Lemos Almeida Valente, e Joaquim Manoel Tavares.

Por Ovar, o sr. João de Castro Corte-Real.

Em Arouca não se verificou a eleição por não terem concorrido os eleitores do concelho de Paiva.

Por Annadia e pela Feira não sabemos ainda quem foram os eleitos.

**Sociedade agricola.**—Na sexta feira reuniu no governo civil a sociedade agricola do districto, a fim de deliberar se se devia ou não comprar um cavallo de raça hespanhola para com o d'Alter que ahi está, e o anglo-normando que se espera, poder montar-se a caudelaria, para que o governo contribuia com a verba de 1:400$000 rs. A assembléa deliberou que se fizesse a compra, auctorisando um dos socios a effectual-a.

Deliberou mais a sociedade que por cada egua que entrasse na caudelaria se levasse 1$200 rs., encarregando outro socio de dirigir este estabelecimento.

**Resposta.** — A' materia das correspondencias do sr. Xavier Esteves, de Monte-Mor o Velho, respondemos, concordando com s. s.ª em que o sr. Joaquim Carlos da Silva, é um cavalheiro digno de ser governador civil, não só aqui mas em outro qualquer districto. Tem intelligencia, probidade, e rectidão e bom senso, e está por isso no caso de ser aproveitado para o serviço publico.

**Cinza.** — Deve ter hoje logar a procissão assim denominada. A veneravel ordem terceira, segundo nos consta, empenha-se em fazer observar um religiozo respeito n'este prestito penitenciario. Deve haver sermão á noute, depois de recolhida a procissão.

**Culto.** — Tem havido Lausperene na freguezia da Vera Cruz n'estes tres ultimos dias, havendo em todos elles sermão de tarde, que foram dezempenhados, o primeiro pelo sr. Feliciano, o segundo pelo sr. Soares e o terceiro pelo sr. Senos.

**Pagamento.**—Vai effectuar-se o pagamento dos 200$ rs. que o governo devia á camara desta cidade, provenientes da arêa que se extrahiu do largo Municipal para as obras do lyceu. A ordem já chegou e a entrada daquella cifra no cofre do municipio deve effectuar-se hoje mesmo.

**Recenseamento.** — Em observancia da lei foram affixadas no domingo as listas dos eleitores e elegiveis deste concelho. Quem se achar lezado nos seus direitos deve reclamar até o dia 28 do corrente.

**Attenção.** — Chamamos a attenção de quem compete para o estado em que se acha a freguezia do Cadaval — onde a segurança, pelo que nos diz um nosso correspondente d'alli, é negativa.

**Missa funebre.** — Os proprietarios e mais empregados tanto da redacção, como d'administração e typographia do Commercio do Porto, foram todos no sabado assistir a uma missa de *requiem*, que mandaram celebrar para suffragar a alma do sr. Sizenando, correspondente que fora d'aquelle jornal.

**Ristori.**—Deu no sabado a sua ultima recita no theatro portuense. Foram repetidos os aplauzos que em todas ellas recebeu da assembléa. Diz-se que iria no domingo para Coimbra, devendo reprezentar ali na segunda feira.

## SECÇÃO ESTRANGEIRA.

**INGLATERRA.** — Foi submettido á aprovação da camara, além do tractado do commercio, o orçamento geral do estado. E' calculado o deficit em 235 milhões de francos, para cujo preenchimento o ministro respectivo propoz o augmento de tributos. A discussão sobre estes dois pontos importantes começou no dia 17.

Russel declarou em parlamento que a Russia não tinha ainda respondido, sobre as propostas, que lhe foram feitas acerca da que tão italiana.

Continuam as interpellações no parlamento. Normandy em sessão de 9, annunciou uma interpellação, para pedir ao governo a apresentação da correspondencia, que se refere á recepção official de Buoncompagni.

Na camara dos communs Fitzgerall perguntou o que havia tractado entre a França e Inglaterra sobre a questão da China, Russel respondeu que nada havia ajustado sobre este assumpto.

Segundo noticias da India os chins tractam de fortificar Pekin e a embocadura de Pei-hó, onde se acham reunidos cem mil soldados tartaros.

Os inglezes preparam-se para esta campanha com diligencia.

**FRANÇA.** — Na nota dirigida a Persigny por Thouvenel, sobre as propostas de Inglaterra, para a solução da questão italiana, vê-se a reserva que o ministro francez faz quanto á evacuação das tropas de Roma, dizendo que só se dará tal passo, quando não perigar a segurança da Santa Sé. Diz mais na referida nota que a evacuação da Lombardia se verificaria conforme o accordo das grandes potencias.

**ITALIA.** — A nobreza e alto clero em Roma depois da publicação da Encyclica pria ipalmente em feito solemnes manifestações em adhesão ao tsumo pontifice.

Em 25 do mez passado recebeu S. Santidade de Londres um protesto d'adhesão cheio de peit de mais de 2000 pessoas.

Em Roma, depois que o commandante da divisão franceza tomou a direcção da policia cessaram as manifestações populares. As tropas francezas estão sempre em movimento activo.

Nas Marcas e Ombria continua a agitação; assim como em Napoles os preparativos militares, continuando a atribuirem-se a esta ultima potencia idéas de intervir nos estados de Roma.

Os recios de nova explosão na Italia continuam.

O piemonte prosegue em negociações activas com o governo do imperador sobre a questão da annexação. Constantino Nigra, amigo privado de Cavour é o encarregado d'esta missão junto á corte das Tuelherias, para o que fôra provisoriamente nomeado.

Progridem os preparativos militares na Sardenha. Os commandantes dos differentes corpos receberam ordem de fazerem entrar em exercicio de fogos e passeios militares os seus regimentos. Ao passo que assim se procede na Sardenha, em Napoles não é menor o movimento. O governo duplica os seus preparativos militares, mobilisando até as guardas municipaes. A crize ministerial continua. O rei passou revista a varios regimentos; novos batalhões se organizam. Nos Abruzzos acham-se 13 mil guardas municipaes.

**AUSTRIA** — E' fóra de duvida. A Austria repelliu as propostas da França e Inglaterra. Assim o confirma um despacho de Berlim. Além d'isto não deu a sua promessa de não intervir.

Na Hungria não melhora a situação. No theatro em Pesth rebentou uma manifestação, que obrigou a força armada a intervir, a fim de se pôr cobro ao tumulto.

Noticias de Vianna declaram, que em presença do estado assustador da provincia veneziana, o imperador, depois de ter presidido a um conselho de ministros, ordenou a suspensão da reducção do exercito austriaco, n'aquelles estados. O general Hesse, segundo affirmam as correspondencias de Vienna, vae ser substituido pelo general Benedek, na qualidade de major general do exercito. Esta resolução do imperador parece estender-se a satisfazer, ou agradar aos hungaros, d'onde é natural aquelle ultimo.

**HESPANHA.** — Tendo assim respondido o general hespanhol a deputação marroquina passou a enviar para Madrid o general Ustariz com despachos fechados.

Segundo um despacho telegraphico do thesr da guerra, o imperador de Marrocos resolve-se a convidar o exercito da rainha á estipulação da paz. Uma commissão encarregada por Muley-Abbas se apresentou ao commandante em chefe do exercito, pedindo-lhe explicações sobre as condições, debaixo das quaes elle queria concluir a paz. O'Donnel respondeu que taes condições só podiam ser reguladas por s. m.

Em Madrid ao annunciar-se este successo, houve conselho de ministros. Sobre as suas deliberações nada respirara ainda; e de querer porém que o governo madrilense se não desvie dos principios pacificos, uma vez que honrosos.

A população de Tetuan mostrou simpathia pelos hespanhoes, a quem saudava mais como libertadores, que como a opressores. Tal era o estado anarchico da cidade. Os soldados hespanhoes mostraram aos habitantes de Tetuan o seu genio hospitaleiro, chegando a destribuir por homens, mulheres e meninos, que encontravam lá tando com a fome, da sua ração, atraindo assim a amizade d'aquelles povos, como se fora de muitos annos.

As ultimas noticias de Hespanha dão chegado a Madrid o general Ustariz com os despachos do commandante em chefe do exercito d'Africa. Houve em seguida conselho de ministros a que presidia a rainha. Do resultado nada por ora respira. Ustariz deve regressar d'ahi a dois dias.

Em quanto senão decidem os pontos todos da questão, continuam as operações militares. O Donnel mandou fazer reconhecimentos ás montanhas do Riff.

## CORREIO DE HONTEM.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO CAMPEÃO DAS PROVINCIAS

Lisboa 19 de fevereiro.

O sr. ministro da fazenda como havia promettido aprezentou effectivamente o relatorio indicativo do estado actual da fazenda publica, e com isto os seus projectos financeiros. O augmento dos tributos figura como já era d'esperar nos seus designios. E' elevada a decima industrial e predial, e os 15 por cento para as estradas, subirão a 20 por cento.

Alem d'isto teremos tambem contribuição pessoal em substituição da de creados e cavalgaduras. E' em summa uma torrente de projectos, cujo rezumo já ahi deve ser conhecido. Entre todas as propostas figura uma, que não posso deixar d'applaudir, e que prezuma será unanimemente approvada pela camara, pela justiça que encerra, e pelos beneficios, que virá produzir; é ella a que tende a alliviar os servidores do estado, que não venerem mais de 300:000 réis, do pagamento de decimas e addiccionaes respectivos. E' uma medida urgentissima e ha muito reclamada pelo bom senso e opinião publica. Ha ahi empregados, que não chegando a ter 100:000 réis de ordenado, e sem provento algum mais, estão sujeitos ao pagamento de decima e mais impostos, ficando assim tão reduzidos os seus salarios que nem se quer lhe chegam para alimentar os dias da triste vida. E' pois de incontestavel utilidade a medida, e ainda mais, se ella comprehendesse a todos, e nem só fossem contemplados os de fazenda, ou que percebem pelo thesouro, ficando os outros excluidos do beneficio e continuando a sustentar-se de mizeria e amargas privações.

Na sexta-feira houve jantar no paço em obzequio do principe britanico, de quem já fallamos. Assistiram os membros da legação britanica e outras mais pessoas da côrte.

Mais uma gentileza da ladroeira. No dia 10 do corrente foi assaltado um viajante por dois homens armados; aquelle deffendeu-se fazendo fogo a que estes corresponderam, ficando ferido um dos agressores, e o agredido com o seu vestuario varado por uma valla. Encontraram se na estrada algumas manchas de sangue. Os faccinoras não foram por ora descobertos.

Na quarta-feira verificou se a ceremonia com relação á nova corveta a vapor, que deve construir-se no arsenal de marinha. Foi o sr. D. Pedro V, e o sr. infante D. Luiz bater o primeiro prego. E'-rei poz o nome de *Sá da Bandeira* ao barco recemcomeçado.

Na quinta-feira tomou assento na camara electiva o sr. conselheiro Antonio R. O. Lopes Branco, depois de ter prestado juramento.

Na quarta feira houve no paço a primeira audiencia dada pelo rei ao plenipotenciario do imperador dos francezes, assistindo a esta solemnidade todos os altos personagens, que costumam ser convidados a estes actos.

No dia 17 houve jantar dado pelo sr. infante D. Luiz a bordo da corveta *Bartholomeu Dias* em obzequio do principe britanico. Assistiram muitos convivas.

No paço houve cortejo por ser dia em que completava 17 annos a sr.ª infanta D. Antonia.

Na camara hereditaria votou-se o projecto de resposta ao discurso do throno, cujo conteudo e pela forma que se segue.

«Senhor: — A camara dos pares ouviu com a devida attenção o discurso que do alto do throno vossa magestade se dignou proferir na sessão real da abertura das côrtes geraes da monarchia portugueza, cujo exercicio legislativo teve então o seu começo; e por esta solemne occasião vem hoje prestar a vossa magestade mais um fiel testemunho de cordial dedicação e respeitosa homenagem.

Sendo a tranquillidade publica uma das principaes bases e condições da prosperidade nacional a camara recebeu com a maior satisfação o annuncio, que vossa magestade se dignou fazer-lhe, de que a ordem e sorego publico tinham sido mantidos em todo o reino e provincias ultramarinas.

A continuação das nossas boas relações de amizade com todas as potencias alliadas da corôa de Portugal, que vossa magestade se dignou participar no seu discurso, concorrendo para o complemento da ordem e estabilidade publica, causou igualmente á camara a mais completa satisfação.

A camara muito se compraz com a communicação que vossa magestade se dignou fazer-lhe, de que, accedendo ao convite, que ao seu governo dirigiram, os governos do imperador dos francezes, e do imperador de Austria, nomeara dois plenipotenciarios ao congresso de Pariz, a fim de tomarem parte em quaesquer deliberações ácerca da pacificação da Italia como representantes de uma potencia que tivera voto no congresso de Vienna.

Este acontecimento devido aos direitos e categoria da nação portugueza, é mais um seguro e valioso penhor das boas relações que existem entre o governo de vossa magestade, e o das principaes nações da Europa, e do verdadeiro empenho que entre todas existe, de manter a paz e tranquillidade de todos os estados.

O governo de vossa magestade, considerando o desenvolvimento das obras de viação publica em todo o reino como um dos meios mais efficazes para promover a prosperidade do paiz, ha-de, n'esse intuito, apresentar ao corpo legislativo os contractos que celebrara para a construcção do caminho de ferro; sendo o primeiro, relativo ás linhas do norte e da fronteira de Hespanha, proximo a Badajoz, e o segundo para o prolongamento do caminho de ferro do sul até Evora e Beja; e bem assim outro contracto para a construcção de seis centos noventa e tres kilometros de estradas em differentes districtos do reino.

A camara póde confiadamente, e com o maior respeito, assegurar a vossa magestade, que, pela sua parte, prestará áquelles importantes objectos a attenção que elles reclamam.

A camara, certa de que opportunamente lhe será apresentado pelo ministerio da fazenda o orçamento da despeza e receita geral do estado, e varias propostas tendentes a melhorar a situação da fazenda publica, affiança tambem a vossa magestade, que sobre tão valioso assumpto, de que depende o augmento do nosso credito e o futuro do paiz, ha-de, com muita particularidade, empregar toda a sua attenção e reflectido estudo.

A camara por igual maneira examinará se do uso que o governo de vossa magestade fez das auctorisações, que legalmente lhe foram concedidas, para effectuar algumas reformas e melhoramentos de serviços publicos, resultam os salutares effeitos que ella tanto teve em vista nas concedidas auctorisações.

Finalmente, senhor, a camara procurará satisfazer, na parte que lhe toca, a honrosa confiança que vossa magestade se digna manifestar no zelo e patriotismo do corpo legislativo, occupando se das propostas, que pelos ministros das diversas repartições lhe hão de ser apresentadas sobre varias medidas economicas e administrativas reclamadas pela urgente necessidade do serviço publico, e n'estes interessantes e variados, assumptos empregará a solicitude que a sua importancia aconselha.

Camara dos pares, em 11 de fevereiro de 1860. — Visconde de Laborim, vice-presidente — Joaquim Antonio d'Aguiar — Visconde de Algés.»

A commissão d'obras publicas continua com o seu exame sobre o contracto Salamanca.

No orçamento do estado apresentado pelo sr. ministro da fazenda, vê se que a despesa é muito superior á receita mesmo ordinaria, pois que ao passo que esta é de 11:982:580$116 rs. aquella é de 14:022:375$807. O pobre e desbaratado paiz é o que tem de pagar tudo isto á custa de amargas privações.

Em conformidade com a reve'ação que eu tinha feito sobre a deliberação tomada em conselho de ministros, verificou se a demissão do presidente da relação do Porto, o sr. Dias de Oliveira, cujo logar se diz vae ser substituido pelo sr. Bento Cardoso Corte Real.

A questão da moeda falsa vae produzindo consequencias extraordinarias, e pode ainda produzir mais. O *Agapito* protesta sustentar o assumpto em questão nos tribunaes, para onde é chamado. O dia desta contenda ha de ser interessante.

Falleceu o marechal de campo Florencio José da Silva. Corre que o logar vae ser dado ao sr. conde de Mello.

## SECÇÃ MARITIMA.

### BARRA DE AVEIRO.

EMBARCAÇÕES ENTRADAS EM 10 DE FEVEREIRO.

Rasca *Flor d'Aveiro*, mestre A. J. Diniz, do Porto em 2 dias com lastro.
Bateira *Olho Vivo*, mestre L. dos S. Lé, do Porto em 2 dias com encommendas.

Saidas em 18.

Rasca *Flor d'Aveiro*, mestre F. de Mattos, para o Porto com sal.
Hiate *Dois Irmãos*, mestre A. J. Rodrigues, para Caminha com sal.

Saidas em 19.

Hiate *Voador do Vouga*, mestre A. M. Longo, para o Porto com sal.
Hiate *Nova União*, mestre J. da Rocha, para o Porto com sal.
Hiate *Fenix*, mestre J. Nunes, para o Porto com sal.
Rasca *Victoria*, mestre L. da Silva, para o Porto com sal.
Rasca *Moreira*, mestre L. Henriques, para o Porto com sal.
Rasca *Flor do Porto*, mestre J. C. de Barros, para Lisboa com feijão e madeira.

Entradas em 20.

Hiate *Nova União*, mestre J. da Rocha, arribado do mar d'Espinho destinava-se para o Porto.
Rasca *Correio d'Aveiro*, mestre A. C. Valverde, de Villa do Conde em 2 dias com lastro.

Saida em 20.

Vapor inglez *Vasco da Gama*, capitão M. Don, para Glasgow com fructa.

## SECÇÃO DE ANNUNCIOS

**O successor do vinculo de capella que instituira Beatriz de Mariz, com o titulo de N. Senhora d'Agua de Lupena, freguezia do Castello de Neiva, provedoria que foi de Viana do Minho, vae a revindicar todas as propriedades pertencentes á mesma capella, pelo que protesta por tudo, expondo que a onde ha nullidade como foi, não ixiste prescripção.**

Na segunda feira 27 do corrente das 9 para as 10 horas da manhão na caza da administração do concelho d'esta cidade, terá logar a aplicação da vacina. Todas as pessoas que quizerem vacinar os seus filhos, podem dirigir-se ali, onde encontrarão um perito, encarregado d'esta operação de reconhecida utilidade.

Pelo cartorio do escrivão Camello no juizo ordinario do julgado de Vagos, e no dia 19 do corrente mez de fevereiro se hão de vender em hasta publica no logar do Boco, pelas 10 horas da manhã para pagamento de dividas passivas do cazal inventariado de Thomé Freire Garrido do mesmo logár, uma morada de cazas terreas, e quintal das larangeiras e mais pertenças, sitas no memo logar, que tudo parte do nascente com os filhos de José Pedro d'Almeida, e do poente com Manoel Freire Sineiro avaliadas em 70$000 rs.

Antonio Gomes Silvestre, d'Ovar, estabeleceu na freguezia de Pardilhó, concelho de Estarreja, uma caudelaria onde tem um bom cavallo tigre, um francez, e um bom jumento. Do cavallo tigre ha já este anno excellentes crias. No local da caudelaria ha proporções para acommodar as eguas que forem de fora.

Pela direcção das obras da barra d'Aveiro, se faz publico, que no domingo 26 do corrente no edificio da directoria á praça do Peixe, perante o engenheiro director, andará em praça, e será arrematado o fornecimento da fachina, que deve ser empregada na construcção do redente da Costa de S. Jacintho.

Aveiro 7 de fevereiro de 1860.

A camara municipal d'Aveiro, faz saber a todos os srs. negociantes que quizerem concorrer á feira de Março, que até o dia 1.º do mez proximo devem dirigir-se ao arrematante do abarracamento, o sr. Manoel Antonio Loureiro de Mesquita, indicando-lhe a porção de lanços que pretendem occupar, sob pena de que não o fazendo até aquelle dia não pode aquelle ser obrigado a aprompta-l-os.

Correm editos de 30 dias a contar da data do 23 de janeiro passado, a requerimento de José Evaristo Luiz Ferreira de Eixo, pelo cartorio do escrivão Nogueira a chamar todas as pessoas que tiverem direito ao producto d'arrematação que fez da quarta parte de uma terra lavradia sita nas Lamas, pertencente á executada Maria Marques V.ª rezidente em Vagos, na execução que moveu a esta Joaquim Gomes de Oliveira Correia e Mello de Alquerubim, cujo producto se acha em deposito.

Pelo cartorio do escrivão Leite Ribeiro se hão de arrematar por execução movida por bem do juizo para pagamento de custas, e no dia 26 do corrente mez os bens dos executados Pedro Simões Cardo, e mulher Luiza dos Santos do logar da Costa, que são um terreno de pinhal no sitio do Braçal de Riba, parte do norte com a Valla que vai para as azenhas, do sul com a servidão das Serigueiras avaliado em 19$200; uma leira de terra na quinta do Sindico parte do norte com José Rodrigues, do sul com a rua que vae para a Granja, avaliada em 12:000 reis, quem os pertender arrematar deverá comparecer no dito dia na casa do tribunal das audiencias, pelas 10 horas da manhã.

### PINHAL

Pertende-se vender todos os pinheiros do pinhal denominado de Coimbrões, pertença da quinta da Medella em Verdemilho, suburbios desta cidade; quem os pertender dirija-se ao cazeiro na referida quinta, Fernando d'Almeida Vidal para lhos mostrar, e para tratar de seu ajuste pode dirigir-se pelo correio a Joaquim José de Souza Nunes Ferreira, no largo das Freiras de S. Bento n.º 48, na cidade do Porto.

Vende-se um Manicordio em bom uso; quem o pretender dirija-se n'esta cidade, ao Padre Rodrigues.

Pela direcção do correio d'esta cidade, se annuncia, que do 1.º de fevereiro proximo em diante, será feita a conducção das malas do mesmo correio para Albergaria a Velha; as correspondencias serão tiradas da caixa na praça d'esta cidade ás 4 horas e meia da tarde, e da d'esta direcção ás 5; as que forem lançadas nas referidas caixas depois das horas acima ditas, não serão expedidas no mesmo dia.

As pessoas que quizerem enviar dinheiros por meio de vales do correio, só o podem fazer d'esde as 8 e meia da manhã, até ás 4 da tarde.

Direcção do correio d'Aveiro 30 de janeiro de 1860.

O Fiel.—*Codinho.*

## MIL E UMA NOITES.

Chegaram á mão do agente *J. A Bara* o 4.º, 5.º e 6.º volume desta interessante e recriativa obra. Os srs. assignantes ainda não receberam os seus exemplares podem manda-los procurar na loja de [illegible] reira do Valle, rua dos Mercadores [illegible] cidade; onde igualmente se [illegible] que receber assignaturas para aquelles que desejarem possuil-a.

IMPRENSA AVEIRENSE — LARGO DA VERA-CRUZ.